N. 91.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueirôa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 22 DE ABRIL.

Sobre Londres 28 ¼ a 28 ¾.
« Paris, 335
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Letras	10 a 12 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Mar.	Austria	3 de Mar.
Hespanha	7 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Suecia	1 de »
Belgica	3 de »	Inglaterra	8 de »
Italia	1 de »	E. Unidos	23 de Fev.
Alemanha	4 de »	Mexico	15 de »
Prussia	4 de »	California	10 de »
Dinamarca	1 de »	Chili	15 de Jan.
Russia	1 de »	Buenos-A.	3 de Abr.
Turquia	25 de Fev.	Montevideo	6 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	2 de Abril.	S. P. do Sul	3 de Abr.
Maranhaõ	2 de »	Minas	5 de »
Ceará	6 de »	S. Paulo	6 de »
Parahiba	12 de »	R de Janeiro	11 de »
Alagôas	20 de »	Bahia	18 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda. S. Galdino b. card.
19 Terça. Ss. Expedito e Aristonico.
20 Quarta. S. Ignez do Monte Policiano.
21 Quinta. S. Anselmo Arc.
22 Sexta. Ss. Ss. Soter e Caio.
23 Sabbado. S. Adberto B.
24 Domingo. S. Honoro.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relaçao' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaõs segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Março 31 Quarto minguante as 7 horas, 22 minutos e 37 segundos da tarde.
Abril 8 Lua nova as 9 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 16 Quarto crescente as 2 horas, 25 minutos e 30 segundos da tarde.
« 23 Lua cheia aos 41 minutos e 31 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1 de abril de 1853.

Officio—A' thesouraria de fazenda, communicando, afim de que faça constar ao inspector interino da alfandega, que, participando o vice-consul dos Estados Pontificios nesta cidade, Elias Baptista da Silva, haver nomeado a Norberto Joaquim José Guedes, para, durante a sua viagem á Europa, exercer as funcções inherentes áquelle consulado, approvou temporariamente a referida nomeação.—Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo, dizendo em resposta ao officio, em que S. S. communicou as razões por que não tem podido realisar a compra de diversos generos, que deve aquelle conselho propor o que lhe parecer mais conveniente aos interesses da fazenda.

Dito—Ao presidente do conselho de administração naval, dizendo que approva o contrato dos generos precisos para fornecimento dos navios armados, barca de escavação e enfermaria de marinha, segundo a nota que Smc. remetteu, quanto, porém, á carne salgada póde ser comprada, havendo urgente necessidade, ou quando o preço fôr mais favoravel, pois póde acontecer que entre algum carregamento, e então a fazenda se fornecerá da quantidade necessaria.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao director das obras publicas, remettendo, em resposta ao officio em que Smc. pede lhe seja entregue o archivo da extincta repartição das obras publicas, copias do parecer do procurador fiscal interino da thesouraria da fazenda provincial, e da informação da respectiva segunda secção, com os quaes concorda o inspector da mesma thesouraria.

Dito—A' thesouraria da fazenda provincial, remettendo a relação dos membros dá assembléa legislativa desta provincia, que compareceram á mesma assembléa durante o mez de março ultimo.

Dito—A' mesma, para mandar pagar a Simplicio José de Mello, estando nos termos legaes, a conta que remette da quantia de 31$920 réis, em que importam as despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia do Brejo durante o mez de fevereiro deste anno.—Communicou-se ao chefe de policia interino.

Dito—Ao director geral interino da instrucção publica, dizendo que, visto achar-se no gozo de tres mezes de licença o professor de primeiras letras do Limoeiro, Severino Alexandre Villarim, autorise Smc. o inspector do respectivo circulo litterario, afim de providenciar de sorte que não fique em abandono a instrucção primaria n'aquella villa.

Portaria—Nomeando vogal da administração do patrimonio dos orphãos Joaquim Francisco Duarte para servir o lugar de thesoureiro da mesma administração, que se acha vago.—Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

Idem do dia 2

Officio—Ao inspector da thesouraria da fazenda—Devolvo os papeis que vieram com o officio junto de V. S., datado em 25 de novembro passado, relativamente ao pagamento de ordenados, pedido pelo juiz municipal do Cabo, Manoel Firmino de Mello, e com elles remetto a petição desse juiz feita a este governo em 6 de maio do anno passado, o seu officio de 13 de dezembro do mesmo anno, e o da camara do Cabo de 19 de fevereiro do corrente anno, para que mande fazer a conta do que se lhe dever do tempo da licença que obteve deste governo, e do de exercicio depois de 28 de agosto do anno passado, desprezados os attestados da camara do Cabo relativos ao exercicio do tempo anterior a esse dito dia, por estar evidentemente provado que esse juiz não esteve em exercicio, e sim dado por doente, fóra do termo do Cabo, com declaração de que os mesmos attestados relativos ao exercicio do tempo decorrido do dia 28 de agosto do anno passado poderão ser recusados, se a thesouraria puder provar que não houve tal exercicio, como se prova á respeito do tempo decorrido desde 8 de junho do anno passado até 28 de agosto exclusive, apezar de apresentar attestados da camara dizendo que estiveta exercendo o emprego.

Dito—Ao commandante da estação naval, remettendo o termo de inspecção de saude, á que mandou proceder no imperial marinheiro da segunda classe João Francisco das Neves.

Dito—A' camara municipal do Recife, recommendando a expedição de suas ordens, para que sejam, não só entregues ao director das obras publicas as chaves das salas do torreão da alfandega, onde funcciona o tribunal do jury, afim de serem feitos os concertos de que precisa o mesmo torreão, mas tambem removidos os objectos existentes em dita sala.—Inteirou-se ao referido director.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar transporte para a côrte, por conta do governo, no vapor que se espera do norte ao capitão-tenente João Baptista de Oliveira Guimarães.

Idem do dia 5.

Officio—Ao commando das armas, transmittindo por copia, o aviso da repartição da guerra, no qual se determina, que a presidencia expeça ordem, não só a esse commando para serem recolhidos á thesouraria de fazenda os livros e saldos a cargo dos conselhos de administração dos corpos de 1.ª linha aqui existentes, mas tambem a referida thesouraria para facilitar ao inspector dos corpos em lugar decente os referidos livros, quando elle declarar, que os quer examinar.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver mandado, que o Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, regresse para esta capital, afim de exercer as funcções do seu emprego, visto haver cessado os motivos que deram lugar a sua ida á cidade da Victoria.

Dito—Ao mesmo, remettendo copia do aviso do ministerio da guerra de 15 de março ultimo, do qual consta, que se concedeu passagem para o 5. regimento de cavallaria, ao 2. cadete do 2. batalhão de infantaria, Francisco Luiz de Bitancourt.

Dito—Ao mesmo, dizendo que, tendo sido nomeado presidente desta provincia o Exm. conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, que deve vir das Alagoas no primeiro vapor que passar para o norte, ou no brigue de guerra *Legalidade*, mande fazer as honras do estylo ao mesmo conselheiro na occasião do seu desembarque, que deverá ter lugar no caes do Collegio.—Officiou-se ao commandante da estação naval neste sentido; e ao inspector do arsenal de marinha para fazer apresentar ao referido presidente os meios necessarios para seu desembarque.

Dito—Ao mesmo, transmittindo, por copia, o aviso da repartição da guerra de 17 de março ultimo, em o qual se declara, que se mandou considerar em serviço na côrte, por se achar empregado no laboratorio do Campinho, o 1. tenente do 4. batalhão de artilharia a pé, Ayres Antonio de Moraes Ancora.—Igual copia remetteu-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, enviando por copia, o aviso do ministerio da guerra de 17 de março ultimo, no qual se declara, que, por decreto de 22 de fevereiro deste anno, se concedeu passagem para a fileira do 8. batalhão de infantaria, ao tenente secretario do 3. da mesma arma, José Hermenegildo Leal Ferreira.—Remetteu-se igual copia a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, enviando para ter o conveniente destino, a guia do tenente do 2. batalhão de infantaria, Joaquim Nonato Hyacinto, a qual foi remettida com aviso do ministerio da guerra de 5 de março ultimo.

Dito—A thesouraria de fazenda, communicando que, segundo constou de aviso da repartição do imperio de 26 de março ultimo, se expedio ordem ao ministerio da fazenda para mandar abonar n'aquella thesouraria ao Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares, presidente nomeado para o Ceará, a quantia de 1:200$ rs., como ajuda de custo para despezas de viagem ao seu destino.

Dito—Ao juiz de direito da comarca do Páo d'Alho, dizendo ficar inteirado de haver Smc. aberto a 1.ª sessão do jury d'aquella comarca no dia 7 do corrente, e encerrado-a a 11 do mesmo mez, sendo nella julgados 7 réos constantes do mappa que remetteu.

Dito—Ao juiz municipal da 1.ª vara, transmittindo para os fins convenientes, os autos de exame de identidade de pesoa dos sentenciados Ricardo José Ribeiro, e Maria do Céo, que falleceram no presidio de Fernando, segundo communicou o respectivo commandante.

Dito—Ao director das obras publicas, dizendo que póde contratar á 1$920 rs., por canoa de 8 a 10 toneladas, o fornecimento de toda a area que for precisa para a obra da casa de detenção até o fim de junho proximo vindouro somente.—Communicou-se a thesouraria da fazenda provincial.

Dito—A camara municipal do Recife, declarando que mandou transmittir á assembléa legislativa provincial, a reforma do regulamento das aferições deste municipio, e bem assim a postura addicional, as quaes acompanharam aos officios d'aquella camara de 24 de setembro, e 15 de dezembro do anno proximo passado.

Idem do dia 6.

Officio.—Ao commando das armas, transmittindo, por copia, o aviso da repartição da guerra de 17 de fevereiro ultimo, do qual consta, que foi approvada a transferencia do tenente-coronel graduado do estado maior de segunda classe, Joaquim Caetano de Souza Cousseiro, commandante da fortaleza de Itamaracá para o commando da do Brum, ficando neste exercicio naquella o official que alli serve de ajudante.—Igual copia remetteu-se a thesouraria de fazenda.

Dito.— Ao mesmo, remettendo cópia do aviso do ministerio de guerra de 15 de março ultimo, do qual consta, que por immediata e imperial resolução de 19 de fevereiro proximo passado, foi reformado o major graduado do 2. batalhão de infantaria, José Joaquim Corrêa de Moraes no mesmo posto que occupa, vencendo o soldo de capitão pela tabella do 1. de dezembro de 1841, na conformidade das disposições do § 2. do art. 9. da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852. — Enviou-se igual cópia a thesouraria de fazenda.

Dito.—Ao mesmo, inteirando-o de haver, de conformidade com o que informou o contador da thesouraria de fazenda, mandado adiantar mensalmente ao commandante do segundo batalhão de infantaria, para fornecimento das praças do referido batalhão, que se acham destacadas, a importancia precisa, procedendo aquella thesouraria assim a respeito dos outros destacamentos que exigiam a mesma providencia, e fazendo os necessarios descontos em tempo competente.—Neste sentido officiou-se a mencionada thesouraria.

Dito.—Ao mesmo, enviando, por cópia, o aviso da repartição da guerra de 17 de março ultimo, communicando, que se approva o ter-se mandado desligar do 8. batalhão de infantaria, e passar para o 9. da mesma arma 20 praças, que por seu máo comportamento tinham sido mandadas destacar para a ilha de Fernando de Noronha, não devendo esta approvação parecer ser conveniente que na guarnição da ilha esteja gente digna de correcção, e por isso de pouca confiança na guarda dos presos.

Dito.—A thesouraria de fazenda, recommendando a expedição de suas ordens, para que na alfandega sejam desembaraçados, afim de que tenham o conveniente destino, os livros que vieram de Lisboa na galera portugueza *Margarida* para a bibliotheca desta cidade.— Na mesma data mandou-se que os livros, de que se trata fossem despachados na alfandega livres de direitos.

Dito.— A mesma, remettendo para o fim conveniente, a filiação do corneta Anecelo Salvador Corrêa, que se engajou para servir no 1. batalhão da guarda nacional do municipio de Olinda, por ter desertado o que alli servia, de nome Porfirio Anastacio da Silva, segundo declarou o commandante superior da mesma guarda nacional.—Communicou-se a este.

Dito.— A mesma, enviando, por cópia, o aviso da repartição da guerra de 15 de março ultimo, do qual consta haver-se expedido ordem a pagadoria das tropas da côrte para abonar a José Corrêa Lima, procurador do tenente do 9. batalhão de infantaria, José Antonio Ferreira Adrião, a quantia mensal de 15$000 rs., que lhe consigna de seu soldo o dito tenente a principiar do 1. deste mez em diante.—Remetteu-se uma cópia igual ao marechal commandante das armas.

Dito.— A mesma, remettendo os papeis relativos ao paisano Herculano Pio Pedro, cabo de esquadra da companhia de artifices, Antonio Luiz de Jesus, e soldado do 9. batalhão de infantaria, José Fernandes Lopes, que requereram contratar-se por oito annos para o serviço do exercito, e declarando que acaba de officiar ao marechal commandante das armas, autorisando-o a fazer effectivo esses contratos, conferindo-se ao paisano o premio de 200$ rs., e aos militares o de 300$ rs., que deverão ser pagas pela maneira já estabelecida.— Officiou-se neste sentido ao marechal commandante das armas.

Dito.—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao soldado do batalhão 2. de infantaria, Marcelino da Silva Ramos.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito.—Ao inspector do arsenal de marinha, para comprar 300 a 400 alqueires de farinha, afim de serem remettidos quanto antes para o presidio de Fernando, enviando os documentos depois de promptos a thesouraria de fazenda, para ter lugar o devido pagamento.— Communicou-se a referida thesouraria.

Dito.—Ao mesmo, para mandar pôr em liberdade o recrutado, Candido Bezerra de Sá, visto ter mostrado que sustenta sua familia com o seu jornal de ferreiro, além de que o recrutamento para a marinha deve ser feito nas pessoas matriculadas na capitania do porto, que estão por isso isentas da guarda nacional e de todos os onus civis.— Mandou-se tambem por em liberdade o recruta Miguel Joaquim de Carvalho.

Dito.—Ao director das obras publicas, dizendo em resposta ao seu officio de 16 de março ultimo, que a ponte da Boa-Vista póde ser varrida pelos forçados, sendo estes assistidos por um guarda do corpo policial, e nesta data officia ao juiz municipal da primeira vara, afim de que ordene, que se faça esse serviço quando for requisitado por S. mc.—Neste sentido expediram-se as convenientes ordens.

Dito.—Ao director do arsenal de guerra, communicando que, segundo constou de aviso do ministerio da guerra de 18 de março ultimo, foi confirmado no lugar de escrivão das officinas daquelle arsenal Manoel José Pereira Brayner, que interinamente o exerce, e remettendo cópia da nota dos direitos e emolumentos que deve pagar o referido Brayner na recebedoria de rendas internas para obtensão do seu titulo. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito.—A' thesouraria da fazenda provincial, inteirando-a de haver mandado transmittir á assembléa legislativa provincial a relação da divida passiva liquidada até o ultimo de março proximo passado.

Dito.—A' mesma, communicando haver approvado, que sejam feitos os reparos de que precisa o calçamento da ponte da Boa-Vista, os quaes, segundo declara o director das obras publicas, não poderão exceder de 20$.—Officiou-se neste sentido ao mesmo director.

Dito.—A' mesma, para que, de conformidade com o que requisitou a assembléa legislativa provincial, mande entregar a commissão encarregada de examinar a escripturação e contabilidade do corpo de policia, todos os documentos que á ella já foram presentes.—No mesmo sentido officiou-se ao commandante do referido corpo.

Dito.—Ao bacharel Cyprianno Fenelon Guedes Alcoforado, dizendo ficar sciente de achar-se S. mc. restabelecido de seus incommodos e promplo a exercer as funcções de procurador fiscal da thesouraria da fazenda provincial.—Communicou-se a referida thesouraria.

Dito.—Ao mesmo, dizendo ficar sciente de achar-se S. mc. promplo a exercer as funcções de inspector do primeiro circulo litterario.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Portaria.— Nomeando o Dr. Joaquim José da Fonseca, para o lugar de membro da administração do patrimonio dos orphãos.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito.—Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem para a côrte ao Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo em um dos lugares para passageiros do estado no primeiro vapor que chegar do norte, ou no seguinte, qual elle escolher.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Nazareth 18 de abril de 1853.

Vamos indo soffrivelmente; nada tem havido que induza a receios pela tranquillidade publica, nem pela segurança individual; nem sempre assim, nem nunca peior.

As chuvas vão continuando, e com ellas muitas alegrias, por vermo-nos desassombrados de um mal que nos estava eminente, ou que, para melhor dizer, já nos batia á porta —a fome.

Quanto he fallivel o juizo dos homens! Escrevia eu estas linhas, que ahi ficam lançadas, todo impressionado da satisfação e tranquillidade, de que suppunha gozarem todos os habitantes desta terra:

Mas neste passo assi promptos estando
Eis o mestre, que olhando os ares anda,
Toca o apito. . . . .

quando ouço tocar uma corneta, que vem como que puxando um grupo de tropas de fóra para dentro da cidade; o que será! a maldita curiosidade, que nos legou a nossa primeira mãi, faz-me sahir para ver o que seria: he o destacamento de linha desta cidade, augmentado de muitos guardas nacionaes, que vem recolhendo-se de uma diligencia, a que tinha sahido de vespera; á sua frente vem o respectivo commandante, de espada em punho, o subdelegado deste districto, e um sacerdote! traz varios escravos amarrados, e em sua passagem vai prendendo a alguns, que encontra: ao chegar destacam-se duas partidas, uma vai cercar a casa de um particular, dá-lhe um varejo, mas não prende a pessoa alguma; a outra vai arrecadar alguma polvora, que havia em uma casa que ha aqui, propria de vender este genero.

Todo bem indagado, dizem-me que a policia descobrira o plano de uma insurreição, cujos cabeças são um negociante desta terra, e outros; sendo que a casa daquelle parcicular fôra cercada, para effectuar-se a prisão do negociante, que alli entrara, poucos momentos antes de chegar a força.

Depois desta hora, que são 6 da tarde, tudo he susto — tudo he anxiedade; cruzam-se os avisos a differentes pessoas, que devem abandonar suas casas, para evitarem os máos tratos de uma prisão; porém estas, julgando-se de ante-mão no tribunal de suas consciencias, e achando-se isentas de crimes, deixam-se ficar.

Cahe a noite, e com ella cahem grossas chuvas, que duram até as 4 horas da manhãa seguinte; são tão pesadas, que fazem desabar um telheiro, que fica por detraz de uma casa, e parte de outra, mas a ninguem offendem.

—Dia 19.—

São 6 horas da manhãa; sahem patrulhas pelas ruas a prender os escravos que encontram; varias casas são cercadas e varejadas sem as formalidades prescriptas por lei, e sem ao menos, a presença de alguma autoridade; mas a isto responde o commandante do destacamento a aquelles que o interpellam, que: dá a sua palavra sagrada, de estar autorisado para o fazer! Entre outras he varejada a casa de certo negociante; nada se encontra em taes varejos, nem tão pouco se diz o motivo delles.

He preso um estudante de latim, e continuam as buscas.

Não sei, nem posso saber que dados tem a policia para apoiar este seu procedimento; mas estou habilitado para dizer que, se existe este plano de insurreição, não he o tal negociante seu autor, nem complice, nem participante de fórma alguma; porquanto he homem branco, de numerosa familia; e certamente um homem destes não vai pôr-se á frente de miseraveis escravos, para conflagar a sociedade.

Prosiga a policia em suas averiguações, e vá descobrindo a origem da machinação, de que diz estar de posse, mas faça-o sem estrepito, e com calma, que parece reconhecerá seu engano.

Nada mais lhe direi por agora, mas irei notando o que houver, para o informar em tempo conveniente.

Dizem-me que o juiz municipal déra principio no dia 15 do mez, que vai correndo, a inquerir testemunhas pela fuga do Felix, e pelas trévas, que já lhe noticiei; mas que apenas principiara, recebêra um officio do delegado, pedindo-lhe a preferencia; e que não querendo elle dar-lh'a, affectaram o negocio a presidencia, que em sua sabedoria resolverá o que entender.

Asseveram que o delegado tem receios de que o juiz quer proceder em ordem a comprometter neste negocio aos innocentes, que são o carcereiro e o commandante; assim como, que o juiz receia-se de querer o delegado salvar os culpados, que são os mesmos individuos; e daqui vem a preferencia, que querem ambos. São negocios de justiça, lá se avenham. N.

Parahiba 18 de abril de 1853.

Certos negocios domesticos, que me tem trazido em grande lide, não me permittiram escrever-lhe nestes ultimos correios, o que me tem causado algum pezar, mas como ninguem póde fazer tudo quanto deseja, e principalmente eu que já vou sentindo a força dos annos, certamente Vmc. disculpará esta minha falta, que procurarei remediar com a remessa desta, rogando a Deos não me dê muitos trabalhos *caseiros* que me venham atrapalhar, privando-me de escrever-lhe.

Depois da ultima que lhe dirigi, tenho a noticiar-lhe primeiramente a chegada quasi inesperada do—*Imperatriz* — que esperando-se no dia 14, aqui aportou no dia 12 pelas 7 horas da manhãa. Alguns deputados desta provincia, que tinham de seguir nelle para a côrte, mas que só o esperavam 2 dias depois, ficaram bastante vexados com a presteza, e quasi que deixam de seguir se já não se tivessem com tempo preparado, o que todavia fizeram com grande atropelo. He o melhor vapor, segundo dizem, da carreira, e de certo as suas viagens quer para o norte, quer para o sul, são muito velozes, não acontecendo o mesmo com os outros, e principalmente o *Bahiano*, cuja marcha causa somno, e aborrecimento.

Embarcaram nelle desta provincia, além de outros que se dirigiam sómente para ahi, o senador Antonio da Cunha Vasconcellos, e os deputados, commendador Frederico de Almeida e Albuquerque, e o padre Lindolpho José Correia das Neves, sendo este ultimo um dos novos eleitos por esta provincia, que agora vai começar a espinhosa carreira parlamentar. Fazemos votos para que elle juntamente com os seus dignos collegas, como verdadeiros representantes de sua provincia não se esqueçam della, empregando todos os seus esforços na representação nacional, afim de beneficia-la com aquelles melhoramentos de que tanto precisa.

Temos tido algumas chuvas, e ultimamente em a noite de 12 para 13 do corrente tivemos uma boa invernada, acompanhada de fortes relampagos e trovões que durou até ás 3 horas da madrugada, parecendo já que estavamos na força do inverno; o rio Parahiba ha dous dias que desceu com mais outra porção d'agua, o que nos faz crer que os nossos sertões já estão chuvidos. No meu tempo quando ainda andava no serviço da milicia, do que fui tão mal recompensado, tendo servido tão bem, as estações não corriam como hoje; logo em janeiro tinhamos chuvas a que chamava-se primeiras aguas, e em março pouco mais ou menos principiava o inverno, sendo toda a sua força em junho: deste modo tinham os agricultores tempo de plantarem, e quando cahia a força da chuva já as plantas estavam crescidas; hoje, porém, está isto todo reformado, e nem mais primeiras, nem segundas aguas, principiam logo pelas terceiras e ultimas, de maneira que não ha lugar de crearem bem os legumes, o que he causa da grande escacez que ordinariamente sentimos.

Nada me tem constado contra a tranquillidade publica, os *thuggs* tem continuado em tregoas, talvez para apparecerem com estrondo, ainda que a policia os tem constantemente visitado. Disse-me o Bento que ultimamente foram trancafiados pelo subdelegado do districto de S. Antonio, termo de Bananeiras, quatro *travessos* de grande merito, e que tambem para as bandas da minha terra a — Jacoca — tinham sido presos um homem, e uma mulher, por gostarem de experimentar instrumentos perfurantes no couro alheio, não lhe dizendo o nome delles por os haver esquecido. Tenho-lhe sempre noticiado a prisão de taes inimigos da humanidade, por isso muito bem terá visto que hoje entre nós existe em grao subido este sentimento natural de aversão aos malvados, que se tem claramente manifestado pelo zelo, e actividade das autoridades na perseguição, e captura de semelhantes monstros.

As nossas autoridades comprehendendo perfeitamente a sua missão, dirigidas alem disso pelas sabias instrucções de S. Exc.ª, o Sr. Sá e Albuquerque, que tem completamente desempenhado o seu programma de punir aos criminosos, arredando-os de seus protectores tem-se tornado dignas de todo o elogio, e verdadeiros delegados do Exm. presidente, e conquanto ainda não se possa dizer que a provincia esteja no estado em que devia estar, todavia não se pode deixar de confessar que presentemente não se zomba, como outrora, tão escandalosamente do poder das autoridades. Devemos ao Sr. Sá e Albuquerque mais este beneficio.

A salubridade publica tem continuado sem grande alteração nesta cidade, e o mesmo me parece ir succedendo pelo centro, pois nada tenho sabido de novo relativamente a este ponto, e he de crer que com as chuvas apparecidas no sertão se tenham dissipado alguns restos epidemicos que pareciam ainda por lá existerem.

Continua a carestia dos viveres alimenticios, e sem esperança de melhorarmos já; porquanto agora he que os agricultores vão plantando alguns legumes, que so tem de ser colhidos daqui a 3 mezes, e a rossa a 6, e mais; as que existiam parece-me estarem quasi acabadas. O gado do mesmo modo não ha de facil refazimento, e o seu preço tem sido excessivo á tal ponto, que Vmc. mesmo se admirará do que lhe vou contar. Ha poucos dias avistei-me com um meu compadre que costuma negociar com gado, e perguntando-lhe eu como ia de negocio, respondeu-me todo alegre, que nunca havia feito negocio tão lucrativo como o que fizera com o seu gado da Paschoa para cá, porque, me disse elle, tenho vendido 200 rezes, entre as quaes algumas bem más, e de lucro somente á fora o capital tenho ganho para mais de 3:000$000 rs., pelo que faça Vmc. idéa em que preço não foi vendido esse gado.

Dizem-me que o contrato fornecedor de carnes dessa provincia muito desanimado com a secca, tem procurado desmanchar a sociedade, o que lhe não foi ainda possivel; se fôr assim poderei dizer que, foram buscar lãa, e sahiram tosquiados. Queriam por o *freio* aos criadores, e primeiro que elles, pediram misericordia; se elles tivessem um pouco de previdencia, logo viriam que não podiam ter o fornecimento de tanto gado como precisavam, porque os nossos sertões não são como os do Rio Grande do Sul, onde anda-se montado em bois, e as vezes matam alguns só para lhe tirarem o couro.

Depois das ultimas noticias que lhe dei sobre Mr. Brunet naturalista encarregado de correr o nosso centro, e do seu companheiro os quaes se achavam na cidade d'Area, nada mais tenho sabido, porem prometto communicar-lhe todas as descobertas que elle fizer, e que poderem chegar ao meu conhecimento, não só sobre a mineralogia, botanica, como de qualquer outra riqueza, afim de Vmc. publica-las em seu *Diario*, tributando assim ao sabio naturalista estrangeiro que voluntariamente veio degradar-se em nossos matos a homenagem devida ao seu amor á sciencia, e ao beneficio inextimavel feito a nossa provincia.

Disseram-me alguns mais versados em os negocios publicos, que S Exc.ª o Sr. Sa e Albuquerque tem de seguir para essa provincia, e dahi para a corte no 1.º vapor que passar para o Sul, que será o *Mucury*. Tem de ficar na vice-presidencia, o Sr. Dr. Flavio Clementino da Silva Freire, em lugar do commendador Frederico, que como lhe disse seguio para o Rio. He moço, segundo tenho ouvido dizer, de excellentes qualidades, e de intelligencia; formado ha alguns annos tem-se dedicado a agricultura em seu engenho, achando-se hoje já com um bom principio de fortuna. Ainda que não tenha conhecimento de sua pessoa, todavia parece-me que foi acertada a nomeação delle para esse lugar distincto, e breve teremos de o ver no governo da provincia.

Nada mais sei que seja digno de attenção. Saude e felicidades longe dos faltadores lhe desejo, para em socego viver vida comprida.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 19 de abril de 1853.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.
(Continuação.)

O Sr. A. de Oliveira: — Sr. presidente, o nobre deputado que acaba de sentar-se, impugnou o projecto, considerando-o injusto e insufficiente; injusto porque limita-se ás freguezias desta capital e não estende os seus beneficios á toda provincia; insufficiente, porque o credito de trinta contos de réis, he demasiadamente limitado para o fim a que he destinado.

Se o nobre deputado não tem razões mais substanciaes a produzir contra a resolução, elle deve votar por ella em primeira discussão, pois que na segunda corrigirá elle os defeitos que apontou, propondo emendas augmentando o credito proposto de trinta contos de réis, e autorisando ao governo a tomar as medidas que julgar convenientes, tendentes a produzir o abastecimento das carnes verdes em toda a provincia (*apoiados*). Cumpre porém notar ao nobre deputado, que o negocio que foi trazido ao conhecimento da casa, foi o do contrato das carnes verdes, o qual diz respeito só ás freguezias deste municipio; sendo que a commissão especial foi nomeada para propôr uma medida a respeito das occurrencias do contrato, e a resolução firmada por meu nome, e que se acha em discussão, foi elaborada no proposito de substituir o projecto de lei da illustre commissão especial, que não devia exceder de sua missão. Já vê, pois, o meu nobre amigo e collega, que elle foi summamente injusto na increpção que fez ao projecto.

Entre as observações que o nobre deputado enunciou a respeito da insufficiencia do projecto, lembrou elle como um meio mais efficaz para o fim a que todos nós nos propomos, que melhor fôra que, assim como em paizes estrangeiros, as camaras municipaes fossem autorisadas a taxar o preço da carne. Não me atrevo por certo a combater a utilidade dessa medida lembrada, porque a vi em pratica e produzindo bons effeitos em paizes onde andei. Livre porém está ao nobre deputado, consignar essa sua idéa em uma emenda, que póde ser apresentada na segunda discussão da presente resolução; (*apoiados*). Todavia, como o nobre deputado se queixou que por mais de uma vez a casa não tenha querido aceitar as suas idéas, ha de permittir que com toda anticipação lhe observe, afim de evitar novos dissabores, que essa sua idéa de taxamento do preço das carnes pelo intermedio das municipalidades não póde jámais merecer o assentimento da assembléa.

O taxamento do preço das carnes póde ser util, mas não pelo modo que quer o meu nobre amigo. As camaras municipaes pela lei de sua instituição tem prohibição expressa de taxar o preço dos generos; e afim de melhor convencer ao nobre deputado, lerei a disposição da lei do 1.º de outubro de 1828 em que se contem essa prohibição. Eis o artigo, n. 10 do artigo 66 da lei do 1.º de outubro de 1828 (*lê*).

« Proverão igualmente sobre a commodidade das
« feiras e mercados, abastança e salubridade de to-
« dos os mantimentos e outros objectos expostos á
« venda publica, tendo balança de ver o peso, e pa-
« drões de todos os pesos e medidas, para se regula-
« rem as aferições; e sobre quanto possa favorecer a
« agricultura, commercio e industria dos seus dis-
« trictos *abstendo-se absolutamente de taxar os*
« *preços dos generos*, ou de lhes pôr outras restric-
« ções á ampla liberdade que compete a seus donos.»

O Sr. Florencio: —Então quem póde taxar? As camaras não pódem, então o governo he quem póde...

O Sr. A. de Oliveira: — No contrato não houve taxamento de preço; he livre á qualquer vender carne pelo preço que convier (*apoiados*); o que ha apenas he um imposto estabelecido em favor do contrato que se obrigou a matar um certo numero de rezes todos os dias, e vender a carne só por um preço estipulado.

Sr. presidente, o nobre deputado disse que enxergava no meu procedimento uma contradicção, entre as disposições do meu projecto, e as palavras que hontem proferi; porque, hontem eu dizia que o governo fôra imprevidente, não tomando as medidas que eram convenientes a fim de manter illesas todas as condições do contrato, e hoje remettia esse negocio para o governo.

Sr. presidente, eu ainda mantenho a minha opinião, e provarei ao nobre deputado, que não sou contradictorio. Se tivesse de ser conservado na presidencia de Pernambuco o Sr. Ribeiro, eu seria contradictorio, mas não o sou, uma vez que o Sr. Ribeiro não porá em execução esta lei, tendo de ser substituido pelo Sr. conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, em quem deposito a maior confiança, escusado he dizer que nutro grandes esperanças, de que S. Exc. não procederá neste negocio com a inercia e indolencia com que se houve o Sr. Ribeiro, estou que S. Exc. fará por sua conta tudo quanto estiver ao seu alcance, para pôr termo aos males da actualidade...

O Sr. Guedes de Mello: —E se vier outro presidente, se não fôr o Sr. José Bento? Deve tambem figurar essa hypothese...

O Sr. A. de Oliveira: —Todo aquelle que na administração publica se portar como o Sr. Ribeiro, ha de merecer da minha parte a mesma censura. O governo nada fez do que era do seu dever; eu tratei de inteirar-me de todas as circumstancias relativas a este negocio, tendo lido com attenção todos os documentos que nos foram enviados, e afinal conscienciosamente reconheci que da parte do governo não foi adoptada uma só medida reclamada pela gravidade da causa de que se tratava; se elle usasse dos meios que tinha ao seu alcance, mencionados no proprio contrato, as cousas não chegariam ao estado em que se acham, mas o procedimento do governo a este respeito foi todo passivo, os contratadores he que estão em campo, procurando tirar proveito da situação. E tanto mais he para estranhar a inercia do governo, que passo algum tem dado em um negocio de sua immediata inspecção, e relativo a um objecto de sua natureza tão importante, como o do alimento diario da população; esta ultima consideração bastaria para levar a qualquer governo, que comprehendesse toda a esphera de sua missão na sociedade, a empregar a benefica acção da autoridade em toda sua latitude, afim de aliviar os soffrimentos do povo.

Nós observámos, que antecessores do Sr. Ribeiro, procederam com toda a vigilancia, que o Sr. Victor foi um fiel mantenedor do contrato, que fez tudo quanto lhe foi possivel para que os contratadores se não desviassem das obrigações a que se haviam sujeitado; mas da parte do Sr. Ribeiro, não houve senão inercia e sempre inercia.

(*Ha um aparte.*)

O Sr. A. de Oliveira: —Senhores, eu não queria encaminhar a discussão para esse lado, já hontem quando fallei me abstive quanto pude de fallar do governo, os apartes do nobre deputado he que me levaram para esse campo...

O Sr. Guedes de Mello: —E o nobre deputado, que esteve tanto tempo com o Sr. Ribeiro, porque não o censurou então, por elle não tomar providencias a esse respeito? Quanto a mim, ha muito tempo que o contrato não he cumprido...

O Sr. Paes Barreto: — Então o nobre deputado devia fazer essa accusação ao governo...

O Sr. Guedes de Mello: — E assenta que eu receio? só he uma accusação, vá a quem tocar...

Um Sr. Deputado: — Se isso he elogio, eu não quero, he satyra em louvor...

(*Ha ainda outro aparte.*)

O Sr. A. de Oliveira: — De maneira que, o governo não tomou as medidas que devia, porque eu não me encarreguei de lembrar-lhe.

Vozes: —Vamos a questão...

O Sr. Baptista: —Quem devia lembrar era o Sr. Brito, e talvez mesmo o nobre deputado, a quem se ouvia.

O Sr. Guedes de Mello: —Elle ouvio muito ao nobre deputado, a mim nunca me ouvio, nem me ouve...

O Sr. A. de Oliveira: —Sr. presidente, o nobre deputado me levou para um campo, aonde eu não queria pizar; eu não desejava fallar em governo, quando tivesse de sustentar o meu projecto, eu não queria até analisar o procedimento do governo estan questão...

O Sr. Guedes de Mello: —Deseja tão pouco, que até fallou em nomes de presidentes...

O Sr. A. de Oliveira: — O nobre deputado que me tem interrompido com tantos apartes, he que me arrastrou para um terreno, do qual eu antes como que fugia. Se quizesse fazer accusações ao governo, não me faltariam factos, afim de provar que o Sr. Francisco Antonio Ribeiro não tem a capacidade precisa para occupar um cargo tão honroso e eminente como o de presidente de Pernambuco. Emfim, para cortar a questão, pessoa menos habilitada e idonea para um posto tão elevado, ou em uma palavra, peior do que o Sr. Ribeiro, não conheço...

O Sr. Guedes de Mello: — Isto he mais facil...

O Sr. Paes Barreto: — O nobre deputado he que lhe fez a maior accusação possivel...

O Sr. Guedes de Mello: — He verdade, pois não...

O Sr. A. de Oliveira: — Sr. presidente, de todos os factos trazidos ao conhecimento da camara, quér pela discussão, quér por effeito da leitura de todos os documentos que nos foram enviados, resumbra uma verdade bem patente, e he que, os contratadores não cumpriram as condições estabelecidas no convenio por elles assignado, e que todos os males da situação provem dessa violação manifesta feita nas condições essenciaes de um facto tão solemne; sendo que todos reconheceram, que se os contratadores quizessem abandonar parte dos grandes lucros que já tiveram, poderiam muito bem supportar os prejuizos da actualidade, tendo assim cortado todos os graves inconvenientes que estamos presenciando.

He sem duvida, Sr. presidente, um escandalo que venha mais esse novo exemplo mostrar que nos contratos publicos os particulares entendam, que só devem ganhar, nunca sujeitando-se aos prejuizos que possam resultar do fiel cumprimento das obrigações contrahidas: a proposição que acabo de enunciar, constitue uma verdade sem duvida dolorosa a dizer-se, porém por ninguem ignorada.

Mas para remediar o mal, apenas he lembrado a rescisão do contrato; parece-me que antes de ser tomada semelhante deliberação, são necessarias outras medidas administrativas que não pódem ser previstas no projecto, nem em lei alguma, só o governo he que as poderá conceber e adoptar, chamando a si este negocio e dando as providencias aconselhadas pelas circumstancias que a cada momento tomam nova phisionomia; e menos proprio he o corpo legislativo, para em casos desta especie calcular as medidas as mais convenientes...

O Sr. Francisco João: — Póde insinuar um systema...

O Sr. A. de Oliveira: — Neste sentido o meu projecto póde ser emendado, se o nobre deputado tem um systema que o possa melhorar, apresente-o como emenda na segunda discussão. Eu sinto, que o nobre deputado, que tem fallado por tantas vezes nesta discussão, não nos tenha descoberto esse systema; sinto, que o nobre deputado, que foi membro da commissão especial, não lembrasse um só remedio, senão a rescisão do contrato...

O Sr. Francisco João: — E o nobre deputado não o quiz tomar...

O Sr. A. de Oliveira: — O nobre deputado, Sr. presidente, em seu discurso, que pronunciou nesta casa, fugio inteiramente da questão principal, não sustentou os fundamentos enunciados no parecer...

O Sr. Francisco João: — Deixe socegar quem está dormindo, o parecer da commissão está fóra da discussão...

O Sr. A. de Oliveira: — O nobre deputado abandonou inteiramente os fundamentos enunciados no seu parecer, considerou a questão debaixo de outro ponto de vista, chamando-a para o campo vasto das idéas vagas sob a denominação das causas naturaes, e accidentaes do mal...

O Sr. Francisco João: — Isto não he idéa vaga...

O Sr. A. de Oliveira: — Não especificou quaes eram essas causas, nada disse, não precisou uma só idéa, disse só que o contrato era máo, e que elle deve ser rescindido; isto he, quer collocar-nos na mesma posição de 1851, deixando apparecer as causas naturaes e accidentaes, que são originarias de todo o mal, e assim não teriamos dado um só passo para diante. O contrato, na opinião do nobre deputado, removeu os males provenientes de causas accidentaes, as causas moraes ahi estão; qual he o remedio que propoz o nobre deputado? Disse-nos, a rescisão do contrato. Mas eu perguntarei ao nobre deputado, rescindido o contrato não subsistem todas essas causas?

Senhores, o nobre deputado qualificou o meu projecto de conter uma dóse allopathica de 30:000$, eu não sei se semelhante qualificação não pertencerá ao projecto apresentado pelo nobre deputado, antes porque elle trará em resultado deixar em poder dos contratadores 200:000$ que elles ganharam com esse contrato; isto, sim, póde ser uma dóse allopathica, mas não um credito de 30:000$ posto a disposição do governo para coadjuva-lo nas medidas que julgar convenientes para remover os males da situação. Portanto essa allusão que o nobre deputado me fez, eu não a posso aceitar...

O Sr. Francisco João: — O que eu disse, póde não ter graça, mas allusão não ha...

O Sr. A. de Oliveira: — Sr. presidente, eu não pretendo por mais tempo abusar da paciencia da camara, o projecto será desenvolvido pelo governo, o meu pensamento está bem revelado; já hontem disse, quando fallei nesta casa, que uma medida especificada e precisada póde trazer graves inconvenientes; já disse que uma medida legislativa por muito bem calculada que seja, póde transtornar-se de maneira tal em sua execução, que dê em resultado effeitos todos contrários ás vistas que determinassem a sua adopção; e o nobre deputado concebe em tal hypothese, que uma medida legislativa que se tenha tornado prejudicial na sua execução, tem o grande inconveniente de não poder ser revogada senão pelo poder que a houvesse decretado; tambem o nobre deputado sabe as grandes difficuldades que existem para a reunião da assembléa fóra do tempo ordinario, e finalmente reconhecerá que nem todos os presidentes querem tomar sob sua responsabilidade o suspender a execução de uma lei em materia tão melindrosa e delicada como esta.

Parece-me, Sr. presidente, que qualquer medida a não ser a do projecto, não he prudente que seja adoptada, porque nem mesmo tempo temos para estudar e aprofundar uma questão tão grave como esta. E para mostrar a verdade desta minha proposição, basta dizer que a discussão da lei de 6 de maio de 1851 levou 20 dias, e que durante esse tempo todo, um só systema não foi lembrado; que já estamos não sei com quantos dias com esta discussão, e que tambem ainda não foi apresentado um só systema, já não digo por mim, reconhecendo eu a minha propria insufficiencia (*não apoiados*), porém pelo nobre deputado, que me interrompe a cada momento, e por outros que se acham na casa. O alvitre, pois, mais prudente a seguir nesta occasião, he o que está na resolução.

Eu admitto a idéa da rescisão, mas quero essa idéa como ultimo recurso de que o governo deve lançar mão; entendo que o governo antes de empregar esse remedio extremo deve fazer todos os esforços possiveis para tornar effectivas todas as obrigações do contrato; entendo que, no acto da rescisão, quando seja uma necessidade indeclinavel, o governo póde tirar algumas vantagens afim de amainar os rigores da actualidade e preparar um futuro menos tormentoso. O governo póde fazer certas concessões aos contratadores, permittir que elles augmentem o preço estipulado para a venda da carne.

O governo póde, Sr. presidente, admittir propostas para companhias que venham cumprir as obrigações do contrato actual, e fazer pesar sobre os contratadores o onus que houver, pela concessão de novas condições, e quando o governo não possa obter indemnisação alguma dos contratadores, ao menos o publico ganhará, obtendo carne pelo preço de 10 a 12 patacas em lugar de 18 a 20, porque se vende hoje no mercado esse genero de primeira necessidade.

São estas as considerações, Sr. presidente, que tenho a honra de submetter ao criterio da casa, declarando em conclusão, que voto para que o meu projecto passe para a segunda discussão.

O Sr. Baptista: —Sr. presidente, por já duas vezes me tenho pronunciado sobre esta materia, e agora farei apenas algumas reflexões de uma ordem diversa, ao que, por certo, ter-me-hia poupado se alguns apartes do nobre deputado que se acha defronte de mim, (o Sr. Guedes de Mello) me não tivessem obrigado a pedir a palavra.

Testemunhou toda a camara o modo cathegorico, porque esse nobre deputado, a quem me referi, procurou repellir as censuras, que o nobre deputado que acabou de fallar fazia ao actual presidente da provincia. Eu pois vou dar occasião, a que este distincto membro desenvolva todo o seu talento, entre no apreciamento dos factos, e me derrote nas censuras justas e razoaveis, que, calmo e tranquillo, passo a fazer ao actual administrador da provincia.

O Sr. Guedes de Mello: —Espera isso de mim? perde o seu tempo.

O Sr. Baptista: —He censuravel, senhores, e bem censuravel o procedimento do actual presidente em submetter este negocio, de que tratamos, ao conhecimento desta assembléa, quando os contratadores, habilmente dirigidos, o haviam sugeitado ao seu exame e conhecimento. Sim, tratava-se da fiel execução de um contrato celebrado pelo poder administrativo provincial, e a materia era evidentemente da competencia do mesmo poder, e não da competencia do poder legislativo.

Por outro lado, tratava-se de saber se os contratadores haviam ou não cumprido as clausulas estipuladas entre elles e o governo, parte contratante, tratava-se de saber se os contratadores estavam no caso de merecer com justiça as excepções da ultima clausula, que lhes concede certas vantagens nos casos de secca, guerra etc., e eis ahi por conseguinte uma materia toda de facto, e toda apropriada á acção do governo, que tem agentes seus, que o podem instruir, e que dispõem de immensos meios e recursos para averiguar de promplo as circumstancias, e chegar ao conhecimento da verdade.

Ainda mais, o mal que soffria a população do Recife era intenso, vivo e cruel; cumpria, portanto, não demorar; mas tomar-se uma medida qualquer, com tanto que fosse prompta, o que por certo so podia fazer a autoridade administrativa, e não os corpos deliberantes, onde a diversidade de opiniões, os debates e discussões tornam a sua acção morosa e tardia.

Todas essas considerações tão simplices e verdadeiras, não podiam escapar a penetração do actual administrador da provincia, para com a urgencia que o caso pedia, tomar uma medida que alliviasse a sorte desta população na triste emergencia, que a opprimia.

Mas, senhores, sejamos francos: acima de tudo isso S. Exc. collocou os seus temores e receios; curvou-se ao meio da responsabilidade, lembrou-se unicamente dos gaudios da vida publica e esqueceu os seus espinhos e a sua responsabilidade.

O Sr. Guedes de Mello: —E eu ainda não vi o nobre deputado tomar sobre si a responsabilidade de uma medida.

Um Sr. Deputado: —Ainda não foi presidente.

O Sr. Baptista: —O nobre deputado, que ha poucos minutos, tão senhor de si mesmo, disse que me não havia de responder, e que agora já me interrompe com apartes, ha de conceder-me que lhe peça, que me explique com a sua poderosa logica, qual he a conclusão que pretende tirar do seu aparte, para o que estou dizendo. Se eu estou censurando o poder administrativo provincial por haver arredado de si um objecto, que reclamava prompta medida, para remette-lo ao poder legislativo, que funcciona com morosidade, o que tem isto com o

MUTILADO

não ter eu, como membro desta assembléa, tomado sobre mim a responsabilidade de uma medida! Ora bem! para se fazer a vontade ao nobre deputado, para livrarmo-nos do horror de suas censuras, peço que cada um de nós de per si apresente a sua medida, afim de que complicando-se cada vez mais a discussão, o honrado deputado possa então enxergar que he verdade o que disse; a saber, que os trabalhos dos corpos collectivos são morosos em suas medidas; e desta sorte retire o seu aparte. E de mais ainda não he tempo do nobre deputado esmagar-me, pois que estamos na primeira discussão, e a sua admiravel intelligencia não pode o assegurar, de que não apresentarei alguma medida na segunda ou terceira discussão.

Como não quero ser distrahido do assumpto principal, continuo, senhores, a dizer que o actual presidente merece a justa censura, que lhe tenho feito, por não haver removido com remedio efficaz o flagello, que ainda está soffrendo a população do Recife, e, dirigindo-me ao nobre deputado, que me interrompeu, lembro-lhe com palavras de amizade, que faça por comprehender que está sob o dominio do systema constitucional, onde com a censura se reprimem abusos, se denunciam as incapacidades administrativas, se esclarecem as opiniões, e se conhece o que ha de melhor para o interesse dos povos; e por conseguinte, que, quando o nobre deputado se sentir ferido em suas affeições, tenha paciencia em ouvir verdades, e entre nos debates, para defender os accusados, quando sobre elles pesarem as accusações injustas; e, em todo o caso, abra mão da pretenção de tornar os objectos de suas affeições irresponsaveis; porquanto irresponsavel e invulneravel neste regimen só he uma pessoa.

Portanto, apesar do desengano que me deu o nobre membro, de me não responder, creio que lhe tenho feito um serviço importante, proporcionando-lhe occasião de desenvolver o seu talento, de empregar todo o thesouro de sua sabedoria, e a força irresistivel de seus pensamentos, para defeza do presidente e completa derrota de meus argumentos.

O Sr. Guedes de Mello:—Eu pouco tenho que dizer, Sr. presidente, eu tenho lamentado não poder lembrar uma providencia para remediar os males que actualmente soffre a população, pela falta de generos de primeira necessidade, mas só pedi a palavra para responder ao insulto que por meio de uma ironia o nobre deputado me dirigio, ironia muito desastrada, e que me não póde caber, porque eu nunca ostentei, nem tive a lembrança de me suppor em parallelo com o nobre deputado.

Se, pois, as allusões que fez á minha logica tiverem por fim ridicularisar-me, eu reverto para o nobre deputado, e com toda a força de que sou capaz, as suas mesmas ironias.

O Sr. Florencio:—Sr. presidente, eu esperava que o nobre autor do projecto fulminasse a argumentação por mim apresentada á casa, e que ahi produzisse alguma cousa; mas, confesso que o unico argumento que o nobre deputado apresentou, e que parece até certo ponto ter algum valor, he o de que as camaras não podem taxar os generos, em virtude do § 10 de art. 66 da lei do 1.º de outubro de 1828. Ora, que diz esta lei? Diz o seguinte (*lê*):

Ora, me parece que eu fui muito justo, quando entendi que as camaras municipaes eram corporações, mais do que habilitadas, para poderem apreciar as eventualidades das causas destes males, e poderem removê-las: nisto não ha duvida; ha, porém, duvida quanto ao direito, visto que as camaras não podem taxar em presença d'aquella lei. Mas eu não disse que as camaras taxassem; disse que era o unico meio, uma vez que o ponham em execução pelo meio legal, isto he, por meio da autorisação do corpo legislativo. Mas as camaras não podem taxar! Então, pergunto eu, quem he que póde taxar? Isto he o que eu quero que se me diga: Que as camaras são as mais convenientes para isto, ninguem póde negar. Se ellas o não podem fazer, ninguem mais o póde. Não sei, pois como o nobre deputado diz que o governo póde taxar. Não póde, porque lh'o veda a constituição.....

O Sr. A. d'Oliveira:—Eu não disse que o governo póde. Eu disse que o governo não taxou...

O Sr. Florencio:—Se não disse, eu não continuo e sento-me.

O Sr. Aguiar:—Sr. presidente, eu conheço que em materia de tanta ponderação, a responsabilidade do deputado he grande, e por isso felicito-me de que a camara houvesse preferido para a discussão o projecto que se acha sobre a mesa, porque desta maneira será menor o peso que me haja de caber, desapparecendo a responsabilidade que poderia tocar exclusivamente a commissão especial, embora nem eu, nem meus collegas nos recusassemos a essa responsabilidade.

Conheço, Sr. presidente, que muito arrisca, e, mesmo, corre eminente perigo aquelle que, levado dos sinceros sentimentos, e procurando, d'accordo com sua consciencia e intelligencia, defender a causa do maior numero, tem a infelicidade de encontrar esta causa tão estreitamente unida ao do menor numero, que, afinal, parece defender uma em lugar de outra, sendo até muitas vezes obrigado a defender ambas. Reconheço e sempre reconheci o espinhoso desta tarefa, mas, fazendo parte da commissão especial, não trepidei, embora visse bem todos os espinhos em que tinha de pisar, em emittir o seu pensamento e emitti-lo com lealdade e sinceridade, certo de que quando esse pensamento não fosse admittido, quando não merecesse a acquiescencia da casa, ao menos traria uma grande vantagem, isto he, daria lugar a que espiritos mais illustrados, razões mais calmas e experimentadas indicassem e offerecessem a consideração da assembléa alguma medida que, pesando bem a situação actual, podesse remover todas essas difficuldades com que lutam, quer a população, quer o governo, quer esta mesma assembléa. Procedendo desta maneira, nem eu, nem os meus illustres collegas da commissão especial tivemos em vista os ganhos ou prejuizos dos contratadores: sempre entendemos que era isto uma circumstancia muito pequena para poder contrariar e pôr obstaculo a qualquer pensamento que podesse remover a crise e assegurar o futuro, e nos pareceu, com razão, que esse futuro devia ser o fim principal de nossa missão e o objecto de nossos cuidados.

Sr. presidente, os nobres deputados que combateram o projecto, achavam-se em um campo muito mais vantajoso, alem da facil tarefa de impugnar, porque mesmo com as apparencias da verdade podiam argumentar em seu favor; entretanto que, a nós cumpria o emprego de muitos esforços para fazer sobresahir uma verdade que, pela natureza da questão, parecia estar muito longe.

Apezar de tudo isto, porem, força he confessar e permittam-me os honrados membros que lhes diga, que se muito se occuparam do presente, muito tambem se esqueceram do futuro, ao passo que era desse futuro principalmente o que a commissão especial não queria prescindir. A commissão especial teve muito em consideração que, se por qualquer uma occurrencia invencivel, se por qualquer uma emergencia imprevista, os contratadores se vissem collocados na impossibilidade de cumprir as clausulas do contrato, nem a applicação, nem a satisfação das multas estipuladas, poderiam remediar a crise em que a população se devia achar, por falta de carnes verdes; e foi movida por este pensamento, foi para acautelar o futuro que entendeu dever desprezar pequenas considerações para attender, de preferencia, a um mal grande, e assustador. Como porem, a camara, em sua sabedoria, e em seu bom senso, julgasse acertado preferir o projecto que se acha em discussão, a commissão julga-se feliz por esta decisão, porque della ficou arredada essa immensa responsabilidade, entretanto, que, eu e meus nobres collegas estamos dispostos a votar pelo projecto que se discute, não porque o julguemos capaz de sanar o mal que se procura combater, não porque com essa votação reconheçamos que as suas disposições e doutrinas sejam preferiveis ás disposições e doutrinas do outro, mas porque reputamos como uma necessidade indeclinavel o approva-lo em primeira discussão, afim de que seja emendado e corrigido na segunda, uma vez que esta assembléa está compenetrada da necessidade de adoptar uma medida qualquer a respeito da questão, o que certamente não poderia fazer, se o projecto fosse regeitado immediatamente.

Por tanto, já vê V. Exc. que a nossa votação não exprime essencialmente a adopção do projecto, e por isso deve entender-se que somos á isto levados, como já disse, por uma necessidade irresistivel, esperando da 2.ª discussão um outro remedio. E uma vez que me levantei, e que tenho a palavra, achando-se o projecto em discussão, não deixarei de fazer algumas breves observações sobre a sua materia.

Sr. presidente, se um outro meio actualmente houvesse, que me autorisasse a prescindir deste projecto, declaro formalmente que lhe não dava o meu voto, nem mesmo em 1.ª discussão, porque, por mais que o examine, não descubro uma só disposição que, ao menos, pareça tender ao remedio que com tanto esmero esta assembléa procura descobrir, nem mesmo vejo em que consista a sua providencia benefica, quer em razão da actualidade, quer em razão do futuro. As disposições deste projecto são quasi as mesmas da lei de 6 de maio de 51; pois elle diz o seguinte (*lê*)

« Artigo 1. Fica o presidente da provincia autorisado a empregar as medidas que julgar convenientes, afim de remover as causas que actualmente difficultam nesta cidade o abastecimento de carnes verdes: *adoptando a respeito do contrato celebrado em virtude da lei n. 278 de 6 de maio de 1851, o arbitrio que mais appropriado lhe parecer á situação.* »

Da simples leitura do artigo, se vê e se conhece que, a ser elle approvado, como quer o seu autor, a assembléa virá a não dar remedio algum ao mal cuja existencia confessa, excepto.....

O Sr. A. de Oliveira: — Não apoiado, até admitte o pensamento da commissão...

O Sr. Aguiar: — Excepto porém, se o remedio consiste no artigo segundo, que por a disposição do presidente a quantia de 30 contos? Mas quem não vê que esse artigo (segundo) não póde influir de maneira alguma na questão? A assembléa conhece perfeitamente o que importam 30 contos para dar remedio a um mal que, a ser resolvido por meio de dinheiro, absorveria enormes sommas! Uma outra podera ser a providencia reclamada, menos esta. Para que se augmentou o arbitrio do presidente, relativamente ao contrato das carnes verdes....

Um Sr. Deputado: —A rescindi-lo, se julgar conveniente....

O Sr. Aguiar: — Eu já esperava por esta resposta; e então cabe-me o direito de dizer aos nobres membros que impugnaram o projecto da commissão, e especialmente ao illustre autor do que foi proferido e actualmente se discute, que se acham em perfeita contradicção com os argumentos que então produziram; por quanto, firmando-se elles então na inconveniencia e perigo da rescisão, que servia de base ao projecto da commissão, agora admittem uma disposição que, por sua extensa autorisação, comprehende todos os meios possiveis e até mesmo a impugnada rescisão do contrato.

Ainda parecem estar os nobres membros em contradicção, quando entendem que o presidente da provincia, para adoptar medidas a respeito desta questão, precisa da lata autorisação que lhe confere o projecto, porque, tendo eu dito, quando fallei pela primeira vez sobre esta materia, que julgava o contrato tão estreitamente unido á lei que o produzio, que reputava a ambos legislação do paiz, sendo por isso necessaria uma nova lei para a sua modificação, todos quantos se encarregaram de combater o trabalho da commissão, responderam— que o remedio estava no mesmo contrato, e que o governo o podia modificar independente de nova lei, não sendo necessario outorgar aos contratadores mais do que aquillo que elles pediam. — Entretanto, agora vejo que os honrados membros, não só reconhecem esta verdade por mim sustentada, porém ainda vão com o seu pensamento até a rescisão do contrato, base do projecto da commissão especial! Assim, se o principio então professado pelos illustres deputados era exacto, se as suas argumentações eram verdadeiras, he claro que actualmente deviam ter a mesma força, e por consequencia exhorbitante he o projecto que se discute, e, ainda mais, ocioso e desnecessario, porque não passa d'uma reproducção da lei de 6 de maio de 1851....

Um Sr. Deputado: — He uma resposta dada ao presidente...

O Sr. Aguiar:—Eu não sei, nada tenho que responder aqui ao presidente, tenho de responder unicamente á necessidade actual, sinto e vejo que, no projecto que se discute, não se contém o remedio, que os nobres deputados parecem enxergar, e, ainda menos, lenitivo algum a esses males que a commissão procurou obviar....

Um Sr. Deputado: — Com a rescisão do contrato....

O Sr. Aguiar:—Sim, e com outras medidas; mas eu já não fallo sobre a rescisão do contrato, porque isso não esta em discussão, eu já não posso faltar sobre isso, mas direi sómente que, se o nobre deputado entende que a rescisão do contrato, proposta pela commissão em seu projecto, era um mal, era uma medida inconveniente, e trazia prejuizos á população, então he necessario limitar o poder do governo a essa rescisão exclusive. Se lhe parece que essa medida póde contrariar e offender os interesses da população, e especialmente ao bem estar dos habitantes das 6 freguezias que devem ser suppridas pelo contrato, se o bem publico he prejudicado pela rescisão, então, repito, em todo o caso, apresse-se o nobre deputado em excluir essa faculdade que fica pertencendo ao governo, porque do contrario seria contradictorio, e estaria o seu pensamento em um inevitavel combate com o seu voto.

Eu, senhores, já disse, aceito o projecto em primeira discussão e voto por elle, por uma necessidade indeclinavel, e com a esperança de que será emendado na segunda discussão: aceito-o, porque entendo que he preciso tomar uma medida que invista a administração dos meios necessarios, afim de que poupe á população do municipio do Recife, grandes soffrimentos e serias privações: mas continuarei a dizer, e continuarei a protestar contra o remedio offerecido pelo projecto, não só pela sua improficuidade, mas ainda mesmo pelo nenhum desenvolvimento que lhe póde ser dado pelo governo, que necessariamente terá de achar-se nas mesmas circumstancias em que se achou em 1851...

Um Sr. Deputado: —Então reconhece, que a lei he má?....

O Sr. Aguiar: — Isto não he confissão, de que a lei seja má, porque dadas as mesmas circumstancias, ha de celebrar-se um outro contrato, ou hão de aceitar-se novas condições, sendo estas as difficuldades de que fallo e a que aludo, e não outras, porque de certo eu não podia pronunciar-me contra uma lei a que eu dei o meu voto, e que em quanto a mim, estou convencido de que desta lei não tem provindo os males actuaes, porque a simplicidade da sua disposição não podia, nem póde por si só trazer inconvenientes alguns a população. E já que chegamos a este ponto, preciso he confessar que eu não me pronuncio contra o contrato com o mesmo ardor e acrimonia com que alguns dos nobres deputados o teem feito.

Senhores, a materia he tão grave, tão delicada e tão espinhosa por sua natureza, que não sei se por ventura ha muita justiça, quando se diz, que quem celebrou o contrato assemelha-se ao — barbeiro novo aprendendo na barba alheia,—dando-se a entender que quem presidio á aquelle acto, teve falta absoluta de conhecimentos; não, não sou amigo do individuo que, como presidente fez esse contrato, mas tambem julgo dever-lhe justiça, e desafio aquelles que assim pensam a declararem que d'outra maneira procederiam: eu desafio mesmo a esses meus illustres collegas, que deixassem de fazer outro tanto, se se achassem em igual posição; a respeito de uma materia toda nova, como era aquella, sem os soccorros da experiencia. Attenda-se bem que, se apezar de já existir o contrato ha quasi dous annos e ter vindo a experiencia esclarecer a materia, nós hoje ainda nos achamos aqui perplexos, e luctando seriamente no meio de difficuldades, o que há de admirar em que aquelle que o celebrou pela primeira vez, não tivesse providenciado a tudo: não houvesse acautelado tudo? Era exigir mais do que póde dar a imperfeita humanidade.

Sr. presidente, eu deixarei de continuar, porque o meu fim foi unicamente declarar, que votava em 1.ª discussão pelo projecto, confiado em que na segunda será elle convenientemente emendado em ordem a produzir o desejado effeito; porem, sempre devo dizer que, quando a commissão especial apresentou o projecto que foi retirado da discussão, pela preferencia dada ao que se discute, não podia ter incorrido na menor censura por haver adoptado logo o meio da rescisão porquanto; tendo ella em consideração que o contrato se não cumpria em todas as suas condições, attendendo a que os contratadores, fossem quaes fossem os motivos, não cumpriam as estipulações do mesmo contrato, e que o governo nenhuma providencia havia dado, não podia, nem devia presumir que taes condições e estipulações fossem d'agora em diante observadas. O remedio por consequencia era a rescisão; e quando a commissão especial á propôz, não julgou necessario, e menos de seu dever, attender, nem aos lucros dos contratadores, nem as suas perdas, porque o bem presente e futuro da população do municipio do Recife era objecto de muito mais vulto, do que esses ganhos ou perdas que houvessem tido ou soffrido os contratadores: ao menos, este foi o meu pensamento e creio que o foi tambem da parte de meus collegas. Portanto, não me escandaliso por ter cahido, ou ter sido posto de parte o projecto da commissão; porque, o que eu quero, he um remedio, e este remedio pode ser dado na segunda discussão do projecto. Emquanto a qualquer juizo que se possa fazer a meu respeito não sinto o menor incommodo, e quando algum fosse tão injusto comigo, que me quizesse comprehender no sentido de algumas palavras soltas, supponho que o interesse do maior numero, não tinha presidido ás intenções da commissão; de minha parte, teria somente a dizer que, em taes casos contento-me com a minha propria estima, porque me sinto forte pela pureza de meus proprios sentimentos.

O Sr. Paes Barreto: — Sustentou as mesmas idéas qu tinha exposto em outra occasião.

(*Continuar-se-ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa approvou hontem os seguintes pareceres: da commissão de constituição e poderes, pelo qual foi admittido a prestar juramento e tomar assento, como deputado supplente, o Sr. Antonio Epaminondas de Mello; da commissão de instrucção publica, acolhendo favoravelmente o offerecimento do Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, e opinando que se contemple na lei do orçamento a quantia de 400$000 rs. por elle pedida; da commissão de obras publicas, mandando, em deferimento á pretenção de José Lopes Guimarães, arrematante do segundo lanço da estrada do norte, que seja a mesma remettida ao governo, afim de que este, fazendo orçar pela repartição competente o excesso de trabalho feito no segundo lanço da estrada do norte, entre os perfis de n. 1 a 12, ordene que se pague ao dito arrematante a quantia correspondente a tal excesso.

Foi mandado imprimir um projecto da commissão de estatistica, deferindo uma representação da camara municipal de Nazareth, em que se pedia a suppressão dos districtos de paz do Caraúba e Terra-Nova.

Entrando-se na discussão do parecer da commissão de fazenda sobre a pretenção de Henrique Augusto Millet, adiado de uma das sessões anteriores, foi o dito parecer approvado, e regeitada a seguinte emenda:

« He de parecer que se mande pagar ao supplicante na razão de 200$000 rs. mensaes, pelo tempo que elle empregar nesse trabalho; e neste sentido escreva-se o quantitativo no orçamento. — S. R. — *Carneiro da Cunha.* »

Passando-se á ordem do dia, foi apreciado ainda em segunda discussão o projecto n. 21, ácerca do contrato das carnes verdes, sendo offerecido pelo Sr. Florencio, como emenda ao art. 1.º do mesmo, um projecto.

A ordem do dia, de hoje, he a mesma de hontem.

Toma hoje posse da presidencia da provincia o Exm. Sr. conselheiro, Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, tendo deixado de o fazer hontem, como noticiamos, por achar-se incommodado.

COMMUNICADO.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

As pitadas, e as fumaças.

Tempo nos parece já declararmos, que o senhor das pitadas não está por modo algum habilitado a entrar em questões theatraes: porém temos até agora sido demorados para que tenham tempo bastante, esses que se dizem illustrados, partidarios do progresso da arte dramatica, e que fizeram côro com o senhor das pitadas, para despejarem toda a agua suja com que lavam proprias masetas, e pretendem nodoar toda a gente, embora desrespeitem o publico, a si e aos outros.

Ora, pois, vamos a contas, por cada pitada do Sabichão alindado uma das nossas fumaças; de antemão sabemos que o senhor das pitadas dirá que fumaças temos, e somos vaidosos: paciencia, sabemos quanto custa perdoar a alheia vaidade.

Nem todos que calçam luvas são cavalleiros que as possam arremeçar; nem todos que fallam em luvas estão no caso de as possuir; finalmente nem todos que as possuem ganham com honradez e intelligencia o dinheiro com que as compram: tudo isto são generalidades que não podem offender, além de que em sentido figurado o senhor das pitadas lança a seu modo luva artistica e litteraria.

Pitada de caco que subio ao caco

« Isto por que houve quem dissesse que, no desempenho desta parte enxergou notavel desembaraço, e perfeitamente caracterisado. »

Fumaça de cigarro.

Deixamos transcripta a vossa pitada de caco, que por tal arte foi servida que o subtil pó vos transtornou o caco, e consiste, senhor das pitadas, que vos digamos que analisamos o *Imparcial* e lá não vimos o que deixamos citado, que a lá estar (bom era para o Sr. Bezerra) tratariamos essa chochice como outras que deixamos passar, por que não podiam nem deviam ser analysadas.

O *Imparcial* escreveu:

« Admiramos no Rio de Janeiro o Sr. João Caetano na parte de D. Cesar, e ha pouco tempo vimos o Sr. Germano; coube porém ao Sr. Bezerra a sua execução na quarta feira. O Sr. Bezerra imitou o primeiro, portanto, não receamos a tacha de inexatos, affirmando que este artista esteve perfeitamente a caracter, e que desempenhou com admiravel desembaraço. »

Ride, senhor das pitadas, ter como mais ignorante da arte dramatica, com um d'aquelles que vão para o theatro applaudir quantos abraços lá se dão, quantos tombos levam os artistas, que gritam constantemente « fóra, pêo » que para fazerem bulha alli concorrem; e elle vos dirá, que o que escrevestes foi uma refinada chochice, que denuncia a vossa ignorancia da arte; e que o *Imparcial* teve pretenções de fazer passar o Sr. Bezerra por um artista de raro talento e de superior engenho: o que foi por nós mui bem rebatido. Com mais uma fumaça do nosso cigarro vos diremos, que o critico que altera o texto para combater o adversario, he baldo de lealdade, de razões e logica, e que a um tal critico não se deve responder; que o escriptor que quer antes passar por ignorante da materia que trata, que deixar de escrever, he um arenguciro sem critica nem discernimento, ao qual se devem deixar as suas pretenções; que as gargalhadas do publico entendido o castigarão.

Pitada de simonte.

Criticando o Sr. das pitadas de faces tenras e coradas ao Sr. Costa, diz o seguinte:—« A não ser a notavel facilidade com que contrahe as feições e a tal ponto que nos tem feito arrepiar os cabellos, só de ve-lo. »

Fumaça de charuto de 10 rs.

Haverá alguem tão falto de gosto, critica, e discernimento, que note como defeito n'um artista, aquillo mesmo que he uma das mais preciosas qualidades que o podem acompanhar? Se o Sr. Costa com facilidade contrahe as feições e inspira espanto e terror, observando-lhe o espectador a physionomia o Sr. Costa he excellente artista; e para o não ser com a facilidade com que contrahe as feições necessario se tornava, que nas situações comicas espantasse; nas terriveis promovesse o riso: taes distincções não se fizeram, logo continua o Sr. das pitadas a manifestar supina ignorancia da materia sobre que escreve. « Só de ve-lo! » que! pois queria o Adonis, ouvir, gostar, cheirar, e apalpar a facilidade com que o Sr. Costa contrahe as feições?!

Pitadas de esturro.

A feliz lembrança do gentil Sr. das pitadas sobre a transformação do porco roncador e do cão dos pés tortos em gazella para imprimir o cunho artistico, como a sege e quem vai dentro, para pelo phisico avaliar o moral, são deliciosas pitadas de memoravel desfrute.

O Sr. Bezerra ferido pelas costas! isto he que se chama sorver esturro; não acontece porém o mesmo pelo que respeita ao *amador platonico, feio e carunchoso, calores etc., etc.*, isto já não são pitadas descommunaes fungadas com phrenesi, isto he sim meter pelas ventas punhados de esturro.

Fumaças de cachimbo.

Nem todos que querem ter graça a tem, ignorando se muitos nos applaudem podemos asseverar ao alindado Sr. das pitadas que esta muito longe de possuir semelhante dom, apezar das gargalhadas de bom lote com que podem ser festejados em algumas lojas e botequins os seus delicados e finos gracejos.

Não he o Sr. Bezerra homem do qual senão possa ignorar a ausencia, e quando mesmo informados estivessemos que havia sahido diriamos, que se elle foi ferido pelas costas, foi porque ferio traiçoeiramente e fugio; por quanto o artigo do *Imparcial* de certo não lhe foi estranho; um terço d'elle de nós se occupava, e não deve admirar que emprestando-nos defeitos que não temos, apontasemos nelle defeitos reaes, e isto sem tocar no homem, mas sim no artista. Se os desasados affeiçoados do Sr. Bezerra o comprometteram, foram elles que o feriram e não nós. As outras esturradelas nos obrigam a dizermos ao alindado Sr. das pitadas, que não he privilegio dos bonitos moços escreverem sobre theatro, muito principalmente quando nada sabem da materia; tudo mais que diz respeito o amor platonico calores etc. etc., limitamo-nos a dizer que he isso tomar esturro aos punhados tendo por caixa o tonel de Diogenes.

Falta um topico em que não entra pitada nem fumaça. Entre nós existe um homem respeitavel pelo seu saber e honradez que exerceu um lugar da magistratura, na terra aonde residimos, quando advogamos os interesses da respeitavel e importante companhia; se o fizemos com dignidade e honra o sujeitamos ao juizo do sugeito em questão.

Fumaça de Havano, e chavena de café.

Interrompemos o nosso trabalho para jantarmos e o fizemos, e a socego tambem, e eis que de novo voltamos a tarefa, e saboreando o noso havana e gole de café, bella occasião para reflexões côr de rosa e perfumadas, mas o que ha de ser este theatro he os nossos peccados. E a gloria... oh sim a gloria! Ao passo que dous bacamartes o *Imparcial* e *o fiscal das pitadas* aos ditos fazendo côro pistolas de alcance com tantas denominações, e tão poucos autores que são instrumentos de miseraveis intrigas e opprobrio da letra redonda, tirando cada um o que lhe sobeja (menos a belleza) para nos infeitarem que o carecemos por velho e feio: a Sr.ª Manoela Lucci dava na noite de 17 do actual, representando a *Fiandeira*, uma lição a todos esses entendedores de theatro. Haviamos, com franqueza o dizemos, assentado que esta actriz a qual nunca negamos bons predicados, não se queria corrigir de seus defeitos, enganamo-nos, e muito o estimamos. Quanto de defeitnoso apontamos na analyse que haviamos feito da *Fiandeira* o emendou a Sr.ª Manoela, e por tal arte, que quando a estivessemos advertindo nos ensaios não conseguiriamos mais, nem tanto. Em vão procuramos encontra-la em erro, nada absolutamente nada.

A Sr.ª Manoela Lucci a fazer o epigramma do máo gosto dos admiradores dos seus defeitos he delicioso. A Sr.ª Manoela Lucci a aceitar e a seguir as advertencias da revista theatral he um triumpho inaudito para nós que só desejamos o seu aperfeiçoamento na arte, e talvez foi por isso que aquelles que a brindavam com coroa e ramos, quando ainda não tinha aberto a bocca lhe não deram uma palma quando desempenhava o seu papel maravilhosamente. Não he pois incorregivel a Sr.ª Manoela Lucci, manifestou contricção e arrependimento de tal sorte que a absolvemos de obstinada, e nem lhe daremos uma Ave Maria de penitencia.—*Um amador.*

PUBLICAÇO'ES A PEDIDO.

ILLMS. SRS. DEPUTADOS PROVINCIAES.

Não abuso de vossa bondade, sim confiado em vossos sentimentos patrioticos, depositei a maior confiança n'esta illustre Assembléa, que, não perderia occasião de dar incremento a industria brasileira, objecto de maior apreço, que merecia de vós os desvelos, e attenções. Por isso, Srs., tive adistincta honra de levar ao vosso conhecimento minha petição, pedindo a creação d'um curso normal theorico e pratico nos Apipucos, pois he uma das mais urgentes necessidades que sentimos, como vos he patente, a que os nossos agricultores possam applicar os meios proficuos de seus estabelecimentos ao estado de prosperidade com novos methodos adoptados pelo adiantamento do seculo, cego, por que vai caminhando na mesma rotina antiguissima do regresso, uzos, que lhe legaram seus avós! etc. He dolorosissimo Srs., sendo nós um povo livre, illustrado, independente, havendo sua nação brasileira proclamado a sua independencia ha mais de 30 annos; governando por leis proprias; creavam-se muitas instituições beneficas para florecer o paiz e para nossa industria agricola nada se tem estabelecido? Parece-me, Srs. que todas industrias uteis são merecedoras de toda animação e não pode uma nação progredir, augmentar, florecer sem que suas forças industriaes tenham alcançado certo grão de incremento, he mister que s'empreguem todos os meios consentaneos, para que cheguem ao ponto de perfeição necessaria, que tenham seu devido merecimento? Eis-aqui o meu desejo que o nosso paternal governo caminhe a frente do progresso da industria nacional, prestando a sua poderosa protecção.

Lembrai-vos, Srs. que a nossa agricultura era alimentada pelos braços escravos, quando esses foram abolidos, deveriam ser reparados pelos braços livres, e industriosas que com a duplice superioridade do serviço material, e intellectual melhoraria a nossa agricultura do estado deploravel em que se acha, e faria activa no nosso terreno fertil abençoado! Está provado, Srs. que a substituição do trabalho por braços livres comparado com de braços escravos he superior duplice, triplice, e quadruplice, e não seria ella privada dos recursos necessarios, e não teriamos o desprazer ouvir retumbar os bramidos em todos os angulos do Brasil! Viveriamos na opulencia da riqueza, e da abundancia; e seria a nação brasileira respeitada como tal pelos povos civilisados? Pois he, Srs. uma razão sufficiente para soltardes de vossos labios os favorosos votos a nossa agricultura, e simpathisar com os beneficios, que ella merece!

Olhai, Srs., as desgraças nos ameaçam! o clamor he geral, no nosso povo interno ha falta de alimentos, que cada dia minguam em de grão deaccressimo a população; marcha a par com o desfalecimento da nossa pequena industria pela falta de trabalho para subsistencia da população, sem uma outra industria a obter os meios necessarios, que possam satisfazer as precisões reaes? Protegei, Srs. aos nossos artistas, applicai os meios de desenvolver a intelligencia, que lhes não faltam d'estender cada vez mais as aptidões naturaes de que são dotados; vereis as suas profissões produzir as obras bem acabadas, que possam compelir com as obras estrangeiras; e fareis a felicidade dos vossos patricios. Srs. o governo querendo pode fazer tudo, nada lhe he impossivel, quantos milhares de contos se gastam sem proveito da agricultura; pois com agricultura he que deveis economisar, e sub carregar de tributos? Pois vós bem sabeis que qualquer despendio que fizerdes com agricultura para aperfeiçoa-la, mais ella prosperará, e serão os cofres publicos abastecidos, pois he a fonte da riqueza nacional.

Srs., vos sois os legitimos orgãos da população, para que fostes elleitos com toda a confiança a promover o bem moral e material do paiz; não descanceis em satisfazer nossas lisongeiras esperanças.

Assim espera vosso sincero patricio respeitador — *Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão.*

Pernambuco 24 de Março de 1853.

Nos autos de appellação civel de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha com Fox Brothers, se proferiram os seguintes accordãos a favor da mesma D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

Accordão em relação, que reformam a sentença appellada, porque além de ser incompetente a acção proposta á vista do art. 267 do decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850, que sómente permitte entre as proprias partes contratantes e endossadores de lettras e papeis de credito do commercio, o que se não vê nas lettras ajuizadas, sacadas e endossadas depois, não pela appellante, e sim por Manoel Lopes Machado, como seu procurador, sem para isso se achar competentemente autorisado, pois a procuração que apparece nos autos não lhe confere poderes especiaes para sacar e endossar lettras, accresce que a falta desses poderes salva a appellante da responsabilidade por semelhante acto do seu procurador, e conseguintemente não póde ser obrigada pela importancia das mencionadas lettras, tanto mais quanto a origem do contrato cambial não he a quantia que se pretende que a appellante prestára, mas segundo he expresso nas lettras o valor recebido: portanto, e o mais dos autos, reformada a sentença appellada, recebidos e julgados provados os embargos de folhas, absolvem a appellante do pedido em que fôra condemnada, e condemnam os appellados nas custas.

Recife 23 de outubro de 1852.—*Azevedo*, presidente.—*Pereira Monteiro.*—*Villares.*—*Bastos.*

Accordão em relação—Que sem embargo dos embargos de folha, que por sua materia e autos não recebem porque não destroem os fundamentos do accordão a que foram appostas, subsista o mesmo accordão embargado, faça livre tranzito pela chancellaria e pague as accrescidas a embargante.

Recife 18 de março de 1853.—*Azevedo*, presidente.—*Pereira Monteiro.*—*Villares.*—*Bastos.*—*Leão*, vencido.—*Valle.*

SUBSCRIPÇÃO A FAVOR DOS MADEIRENSES.

Achando-se grande parte dos habitantes da bella ilha da Madeira reduzidos a maior penurvia pela falta da principal producção da dita ilha — o vinho — em consequencia da molestia que ultimamente tem alli atacado e inutilisado as vinhas, privando assim as classes mais necessitadas dos meios de subsistencia, que d'aquelle producto lhes podia provir, o governo de S. M. a rainha de Portugal, como fiel interprete dos maternaes desvelos da augusta soberana, solicito em accudir por todos os meios ao seu alcance ás calamidades publicas, e o governador civil da mencionada ilha prompto em attender ás necessidades d'aquella fracção importante dos subditos portuguezes, cujo bem estar lhe foi confiado, encarregaram aquelle ao primeiro dos abaixo assignados como consul de Portugal nesta provincia, e este ao terceiro dos mesmos abaixo assignados por intervenção do Illm. Sr. Christovão José de Oliveira, negociante no Funchal de promoverem pelos briosos habitantes desta cidade a acquisição dos donativos e soccorros que a sua bem conhecida philantropia lhes suggerir em proveito de uma grande parte d'aquelle povo irmão que tanto delles necessita. Incumbidos desta tarefa, julgaram dever chamar para compartilhar do trabalho tão honroso as 3 pessoas mais abaixo inscriptas, as quaes promptamente se prestaram, offerecendo-se para de commum accordo os coadjuvarem em tão meritoria missão.

Compondo-se, pois, a commissão para tão justo e louvavel fim dos 5 membros adiante indicados, elles appellam para a proverbial beneficencia dos brasileiros, dos portuguezes, e dos de demais estrangeiros residentes nesta cidade, e confiam que de todos obterão os resultados que tanto desejam, concorrendo por um modo significativo e efficaz para modificar a malefica influencia da crise que tanto tem aggravado a situação consternadora, em que se acham os madeirenses.

A commissão tendo de promover por si a obtenção das quantias que ás pessoas bemfazejas aprouver dar, declara que além disso se recebem desde hoje assignaturas para o mesmo fim no consulado de Portugal (rua do Trapiche n. 6) e no escriptorio do thesoureiro da commissão, Manoel Alves Guerra Junior, (na mesma rua n. 14) bem como nas casas dos membros adjuntos João Tavares Cordeiro (rua da Madre de Deos n.) e Guilherme da Silva Guimarães (rua do Crespo n. 3) e opportunamente será por ella publicado no *Diario* desta cidade para devido conhecimento das pessoas philantropicas e interessadas o resultado desta subscripção, a importancia recebida, e a sua respectiva applicação. Recife 16 de abril de 1853.—Joaquim Baptista Moreira.—Miguel José Alves.—Manoel Alves Guerra Junior.— João Tavares Cordeiro.—Guilherme da Silva Guimarães.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 22 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 1/2 d. 90 d/v.

Compras de assucar.

Mascavado escolhido — a 1$600 rs. por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21	260:003$625
Idem do dia 22	9:515$600
	269:519$225

Descarregam hoje 23 de abril.

Patacho inglez — *Doce* — farinha de trigo e bolachinhas.
Brigue sardo — *Rimac* — mercadorias.
Brigue inglez — *Kolpil* — bacalhão.
Barca portugueza — *Maria Feliz* — cebolas.

Importaçao'.

Brigue sardo *Rimac*, vindo de Genova, Malaga e Tarragona, consignado a Viuva Amorim & Filho, manifestou o seguinte:

67 caixas papel de escrever, 44 balas dito de embrulho, 500 pedras de lousa para ladrilho, 90 pipas, 10 meias ditas e 20 barris vinho tinto, 80 pipas, 20 meias ditas e 60 barris vinho branco, 30 quartolas azeite doce, 507 caixas e 27 meias ditas passas; aos mesmos consignatarios.

Patacho inglez *Doce*, vindo de New-York, consignado a Johnston Pater & Companhia, manifestou o seguinte:

20 fardos algodãozinho, 10 ditos e 25 caixas panno de algodão riscado, 1,000 barricas farinha de trigo, 300 barriquinhas bolachinha, 50 ditas biscoito, 25 caixas chá, 79 molhos esteiras da India.

Vapor nacional *San Salvador*, vindo dos portos do sul, manifestou o seguinte:

1 encapado e 1 caixote; a Novaes & C.
1 caixão; a F. Maestrele.
1 caixão; a Joaquim Ferreira Méndes Guimarães.
4 caixões; a Manoel & Villar.
1 caixão; a Bartholomeo F. de Souza.
2 caixas bichas; a Policarpo José Layne.
1 encapado; a ordem.
1 caixão; a E. A. Burle.
1 volume; a Johnston Pater & C.
1 dito; a Deane Youle & C.
1 caixote; a João Henriques Carvalho e Mello.
1 encapado; a viuva Amorim & Filho.
1 caixote; a G. Costa Correa Leite.
1 embrulho; a Moreira & Duarte.
1 embrulho; a Fortunato C. Menezes.
1 embrulho; a José da Rocha Paranhos.
1 embrulho; a José Vieira de Carvalho.
1 embrulho; a Joaquim Rodrigues Oliveira.
1 embrulho; a Mathias Azevedo Villarouco.
1 caixão; a Antonio Costa Ferreira Estrella.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 21	78:372$350
Idem do dia 22	2:913$947
	81:286$297

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 21	2:665$747
Idem do dia 22	349$146
	3:014$893

Exportaçao'.

Aracaty, hiate *Capibaribe*, de 39 toneladas, conduzio o seguinte:—6 caixas e 3 barricas medicamentos, 10 volumes ferragens, 2 pacotes fazendas, 40 barricas farinha de trigo, 30 ditas serveja, 12 meias barricas bolachinha, 4 pipas, 10 meias ditas e 6 barris vinho, 5 ditos azeitonas, 14 ditos manteiga, 2 ditos azeite doce, 3 ditos toucinho, 5 garrafões vazios, 2 caixões um santuario, 4 caixa alhos, 6 condeças linhas e miudezas, 2 barris paios, 4 ditos mel, 38 ditos assucar, 130 caixas charutos, 4 cunhetes aço, 2 pipas aguardente, 45 caixões doce, 6 barricas genebra, 4 ditas licores, 1 bahú perfumaria, 40 panellas de ferro, 3 gigos louça, 2 ditos champagne.

Benguella e Loanda, brigue portuguez *Restauração*, de 187 toneladas, conduzio o seguinte: — 190 pipas e 7 barris cachaça, 2 ditos mel, 26 pedras de filtrar, 2 caixotes missangas, 1 dito papel pintado, 1 dito um moinho, 2 peças de cabo.

Falmouth, escuna hamburgueza *Emmy*, de 184 toneladas, conduzio o seguinte:—1,260 saccos com 6,300 arrobas de assucar, 3,992 couros salgados.

Genova pelo Canal, brigue mecklemburguense *Earl & Emma*, de 401 toneladas, conduzio o seguinte:—5,000 saccos com 25,000 arrobas de assucar.

Liverpool pela Parahiba, barca ingleza *Beatrice*, de 431 toneladas, conduzio o seguinte:—2,750 saccos com 13,750 arrobas de assucar.

Parahiba, hiate brasileiro *Paquete*, de 31 toneladas, conduzio o seguinte:—250 volumes fazendas, 150 ditos molhados, 72 taboas de amarello, 200 caixas sabão.

Gothemburgo, brigue sueco *Vanja*, de 439 toneladas, conduzio o seguinte: — 4,621 saccos com 23,101 arrobas de assucar, sendo 850 mascavado e 1,471 branco.

Marselha, barca franceza *Charlemagn*, de 375 toneladas, conduzio o seguinte:—5,300 saccos com 26,500 @ de assucar.

Gibraltar, patacho inglez *Alice*, de 273 toneladas, conduzio o seguinte:—3,800 saccos com 19,000 @ de assucar.

Maranhão, pelo Ceará, hiate nacional *Angelica*, de 28 toneladas, conduzio o seguinte:—2,900 alqueires de farinha, 4 volumes fazendas.

Philadelphia, brigue americano *Brandywne*, de 235 toneladas, conduzio o seguinte:—2,815 saccos com 14,075 @ de assucar.

Lisbôa, galera portugueza *Margarida*, de 380 toneladas, conduzio o seguinte:—3,000 côcos com casca, 300 meios sola, 24 taboas de amarello, 69 couros salgados com 62 @ e 21 ℔, 30 saccas com 174 @ e 20 ℔ de algodão, 28 caixas, 3,080 saccos e 401 barricas com 17,145 @ e 18 ℔ do assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 22	509$230

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 22	1:457$395

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 22.

Terra Nova — 40 dias, brigue inglez *Kelpil*, de 176 toneladas, capitão John Boyes, equipagem 12, carga bacalhão; a Mc. Calmont & Companhia.

Aracaty e Assú — 12 dias, hiate brasileiro *Duvidoso*, de 43 toneladas, mestre João Henriques de Almeida, equipagem 5, carga sal; a José Manoel Martins. Passageiros, Liberato Joaquim Barroso e 1 escravo, José Ribeiro de Campos e sua senhora, Miguel Ferreira dos Anjos Pirá.

Rio de Janeiro — 21 dias, barca brasileira *Flor d'Oliveira*, de 267 toneladas, capitão José de Oliveira Leite, equipagem 15, carga farinha e mais generos; a Manuel Alves Guerra Junior. Passageiro, Francisco Machado Bandeira. Ficou de quarentena por 6 dias por não trazer carta de saúde.

Idem — 17 dias, barca ingleza *William Russell*, de 298 toneladas, capitão James Shelford, equipagem 17, em lastro; a Russell Mellors. Ficou de quarentena por 6 dias.

Ilha de Santa Helena — 12 dias, brigue inglez *Runo*, de 209 toneladas, capitão John Well, equipagem 9, em lastro; a ordem.

Rio de Janeiro — 21 dias, brigue portuguez *Despique de Berriz*, de 135 toneladas, capitão João de Azevedo Canario, equipagem 12, em lastro; a Manoel Joaquim Ramos e Silva. Ficou de quarentena por 6 dias.

Navios sahidos no mesmo dia.

Southampton e portos intermedios — vapor inglez *Severn*, commandante Wm. Strutt. Leva a seu bordo desta provincia, Augusto Cesar de Abreo, Joaquim José Pinto Guimarães, José Luiz Pereira e sua senhora, Francisco de Paula Dias Fernandes, Antonio de Azevedo Villarouco, Antonio de Souza Moreira, Joaquim Martins Moreira e 1 filho menor, Domingos Francisco de Souza Leão, Salustiano de Aquino Ferreira.

Genova — brigue mecklemburguez *Carl Emma*, capitão H. Holtz, carga assucar.

Philadelphia — brigue americano *Brandy Wine*, capitão Daniel Cormick, carga assucar.

Bahia — escuna hollandeza *Gouverneur Vander E. B.*, capitão Avander Harst, carga parte da que trouxe.

EDITAES.

— O Illm. Sr. primeiro escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente manda fazer publico, que nos dias 17, 18 e 19 de maio proximo vindouro, irá a praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer, a obra da ponte sobre o rio Capibaribe na estrada do Páo d'Alho, avaliada em 31:900$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio-dia competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de abril de 1853. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras desta ponte serão feitas de conformidade com as planta se orçamento apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 31:900$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 2 mezes e serão concluidas no de 16 mezes, ambos contados como determina os artigos 31 e 32 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga de conformidade com o artigo 29 da mesma lei.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a mencionada lei provincial n. 286.—Conforme, O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

—O Illm. Sr. primeiro escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 19 de maio proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra das tarimbas e concertos da cadeia da villa do Brejo, avaliada em 1:144$000.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, e sób as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de abril de 1853. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação

1.ª Os concertos da cadeia da villa do Brejo serão feitos de conformidade com a planta e orçamento apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 1:144$000.

2.ª Estes concertos serão principiados no prazo de 30 dias, e concluidos no de seis mezes contados de conformidade com o disposto no artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em duas prestações iguaes, a primeira quando tiver feito metade das obras, e a segunda quando as tiver concluido.

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

—O Illm. Sr. 1º escripturario; servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Illm. Sr. presidente da provincia de 12 do corrente, manda fazer publico que no dia 23 de junho proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematada perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer, a obra do açude de Pajeú de Flores, avaliada em 3:190$000 rs. A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas. As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de abril de 1853.—O secretario *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 3:190$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes, a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: a primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra, a segunda, igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar á repartição das obras publicas com antecedencia de trinta dias, o dia fixo, em que tem de dar principio á execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante quinze dias, afim de que possa o engenheiro, encarregado da obra, assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286. Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. primeiro escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 do corrente, manda fazer publico que no dia 21 de junho proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer, a obra do açude do Buique, avaliada em 3:300$000 rs.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessôas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de abril de 1853. — O secretario, — *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes da arrematação.

1. As obras do açude do Buique serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:300$000 réis.

2. Estas obras deverão principiar no prazo de 60 dias, e serão concluidas no de dez mezes, á contar da data da arrematação.

3. A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte, a primeira dos dous quintos do valor da obra, quando tiver concluido metade da obra, a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio, a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4. O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas, com antecedencia de trinta dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente quinze dias afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5. Para tudo o mais, que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme. — O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— Pela administração da mesa do consulado se faz publico que no dia 27 do corrente, a uma hora da tarde, se hão de arrematar em hasta publica, á porta da mesma, 12 saccas de algodão com 16 arrobas e 6 libras de segunda qualidade a 4$800 por arroba, 221$700 rs., apprehendidas pelo arqueador Joaquim Ignacio de Barros Lima, servindo de feitor conferente, por falsificação no peso.

Mesa do consulado de Pernambuco 22 de abril de 1853. — O administrador, *João Xavier Carneiro da Cunha.*

DECLARAÇOENS.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acha depositado um cavallo com cangalha, e uma porção de carne do Ceará, e outros objectos miudos que foi apprehendido no dia 15 do corrente sem conductor: quem se julgar com direito ao mesmo apresente-se nesta subdelegacia, que justificando legalmente lhe será entregue.

— O conselho administrativo para execução de art. 22 do regulamento, faz publico, que foram aceitas as propostas de Francisco João de Barros, de José Alves Xavier, de Joaquim José Dias Pereira, de Domingos José Ferreira Guimarães, de João Fernandes Parente Vianna, e de Souza & Freire, para fornecerem: o primeiro, 404 pares de sapatos a 1$100 cada um; o segundo 404 esteiras da Angola a 260 rs. cada uma; o terceiro, 388 canadas de azeite de carrapato a 1$100 medida nova, 30 e 1/2 ditas de côco, a 1$400, 112 libras de velas de carnauba a 320 rs. a libra, 36 libras de fio de algodão a 400 rs., 6 duzias de pavios a 140 rs.; o quarto, 30

resmas de papel almaço a 2$700, 8 ditas de peso a 2$800, 500 pennas de escrever a 720 rs. o cento, 4 duzias de lapes a 240 rs., 30 garrafas de tinta preta a 180 rs., 40 massos de obreias a 50 rs.; o quinto, 51 grosas de botões de osso pretos a 310 rs., 26 ditos de ditos brancos a 310 rs.; o sexto, uma arroba de arame de latão sortido por 20$, uma caixa de folhas de flandres dobradas por 33$, 2 ditas singelas a 25$ cada uma; e adverte aos ditos vendedores que devem recolher para o arsenal de guerra os referidos objectos no dia 21 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 18 de abril de 1853.—José de Brito Inglez, coronel presidente.—Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

— O vapor brasileiro *Mucury*, commandante Mello, espera-se dos portos do norte a 29 do corrente, e deverá seguir para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro no dia seguinte.

— Perante o conselho da administração naval, tem de contratar-se para os navios armados, barca de escavação e hospital de marinha o fornecimento de carne verde, farinha de mandioca e carne secca, pelo que convida-se aos que interessarem dito fornecimento, a comparecerem as 12 horas do dia 23 do corrente com suas propostas, declarando os ultimos preços e quem os fiadores. Sala das sessões do conselho da administração naval em Pernambuco 20 de abril de 1853.—O secretario, *Christovão Santiago de Oliveira.*

— De ordem superior foi transferida para hoje 23 a sahida do vapor *San-Salvador* para os portos do norte, e as respectivas malas principiam-se a fechar a uma hora, e depois dessa recebe-se correspondencias com o porte duplo.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, se faz publico, que foi apprehendido um cavallo de cor rosilho, novo, com andares, o qual se acha depositado; quem se julgar com direito ao mesmo, compareça, que justificando legalmente lhe será entregue; assim como o conductor do cavallo foi preso, e acha-se recolhido á cadeia.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

SABBADO 23 DE ABRIL DE 1853.

30.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Depois de comparecerem na tribuna SS. Exes. os senhores Dr. José Bento da Cunha Figueiredo e Dr. Francisco Antonio Ribeiro a orchestra executará uma brilhante ouvertura, e representar-se-ha:

A DUQUEZA DE-LA VAUBALIÈRE.

Terminará o espectaculo com a comedia em um acto

O ÁVISO A' GAZETA.

Principiará ás oito horas.
Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

AVISOS MARITIMOS.

PARA A BAHIA.

Pretende sahir com brevidade o novo e veleiro hiate "São José das Taipas": para a carga trata-se com os consignatarios na rua do Trapiche n. 40 primeiro andar.

— O patacho *Amizade Feliz* de primeira classe pode ainda receber 150 barricas a frete para o Rio Grande, para onde seguirá em poucos dias: tambem offerece excellentes commodos para passageiros e escravos: trata-se no escriptorio de Baltar & Oliveira, rua da Cadeia Velha, n. 12.

— Para o Aracaty sahe com brevidade o hiate *Flor do Caruripe*: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Freta-se para os portos do norte até o Ceará, a lancha *Nova Esperança*, e tambem carregará a frete para os mesmos portos: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja n. 59, com José Dias da Silva.

— Para o Porto a galiota nacional *SS. Trindade*, fabricada de novo, segue o mais tardar até ao fim do corrente mez: para o resto da carga e passageiros: trata-se no escriptorio de F. da Cunha & C., rua do Vigario n. 11.

CEARA', MARANHAO' E PARA'.

Segue em poucos dias o brigue escuna nacional *Arcelina*, ja tem a maior parte da carga engajada: para o resto e passageiros trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

— A galera portugueza Margarida vai para Lisboa em 25 do corrente; roga-se aos senhores passageiros de embarcarem as suas bagagens em 22, e no referido dia 25 acharem-se a bordo a uma hora da tarde.

— Para o Rio de Janeiro o patacho *Santa Cruz*, segue com brevidade, recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Ciriaco da Costa, Moreira ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

— Para a Bahia a garopeira *Livração*, segue com brevidade por ter promplo parte de sua carga, e para o resto trata-se com o consignatario Domingos Alves Matheus, rua da Cruz n. 52, primeiro andar.

LEILAO'.

— Terça feira 26 do corrente haverá leilão no armazem de M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 38, principiando, ao meio dia em ponto, por um excellente carro de 4 rodas com uma parelha de lindos cavallos alazões bons troladores e gordos; depois do que seguir-se-ha o leilão de um rico piano de melhor autor; e de outros muitos objectos que se acharão patentes, os quaes serão entregues por qualquer preço que for offerecido, visto que se não deixará sahir o freguez sem ser satisfactoriamente bem servido; e isto tanto mais quanto são elles amigos do bom e barato.

AVISOS DIVERSOS.

— Para amanhãa (domingo 24) haverá carne de vitela e de carneiro muito gorda, defronte do Quartel da Policia n. 13.

— O bacharel Antonio Nobre de Almeida e Castro retira-se para Sergipe com sua familia, levando em sua companhia seus dous escravos crioulos Pedro e Niomizia.

— A pessoa da cidade de Goianna que tem procurado fallar a Joaquim José de Mello Pimentel, pode dirigir-se a rua da Praia, n. 5.

— Os credores de Francisco Antonio Alves Teixeira apresentem suas contas a Candido Alberto Sodré da Motta: no seu armazem sito na travessa da Madre de Deos.

— Distribuem-se gratuitamente na loja do Arantes, na praça da Independencia, e na loja de José Fortunato dos Santos Porto, as listas da loteria 16 a beneficio do théatro da imperial cidade de Nictheroy, vindas do Rio de Janeiro pelos vapores S. Salvador e Severn. Os possuidores dos bilhetes cujos numeros abaixo vão declarados, podem vir receber os competentes premios que são pagos immediatamente nas mesmas lojas em que são comprados os bilhetes.

Meio bilhete e quartos	1,683	20:000$000
Oitavos.	705	10:000$000
Vigesimos	3,067	2:000$000
Bilhete inteiro. . . .	5,154	1:000$000
Meio bilhete.	1,696	1:000$000

e outros numeros de 400, 200 e 100$000 rs. Correu no dia 19 do corrente a roda da segunda loteria a beneficio do Estado Sanitario, cuja lista se espera pelo vapor de 5 do futuro mez de maio; os bilhetes e cautelas se acham ja' a venda nas lojas do costume, pelos preços annunciados. Os premios serão pagos a chegada da lista.

— Quem estiver em circumstancia de ir para um engenho proximo desta praça, para fazer uma escripta que levará alguns mezes, mediante uma gratificação razoavel, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 40, loja de fazendas, que achará com quem tratar.

— Joaquim Manoel Nobre retira-se para o Rio de Janeiro, e leva em sua companhia para seu serviço os seus escravos Joaquim, pardo, João e Thereza, crioulos.

— Manoel José Pereira Marinho retira-se para o Rio de Janeiro, e leva em sua companhia para seu serviço os seus escravos Ventura, Nemezio, Vicencia e Romana crioulos.

AMA DE LEITE.

Na rua do Crespo n. 9 precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se sem menino.

— Perdeu-se o bilhete n. 2,993 da loteria de S. Pedro Martyr, que está proxima a correr; roga-se ao Sr. thesoureiro que não o pague senão a seu dono Manoel de Barros Wanderley.

HOMŒOPATHIA.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Cruzes n. 11, casa onde morou o Rvm. Sr. vigario geral Dr. Meira, onde póde ser procurado a qualquer hora pelas pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

O thesoureiro desta loteria, firmado nos seus annuncios de fazer correr as rodas no dia 29 do corrente, ainda que fiquem bilhetes que se possa arriscar, roga aos amantes deste jogo que affluam a comprar o resto dos bilhetes, para não sér espaçao o andamento das rodas pela falta de venda dos bilhetes, os quaes acham-se nos lugares do costume.

LIÇOES DE CANTO E PIANO.

O primeiro baritono A. L. Garcia, tendo de demorar-se nesta cidade, propõe-se dar lições de canto e piano, por preço commodo: póde ser procurado na rua da Penha n. A. 2.

— Offerece-se um caixeiro portuguez, ja com pratica bastante de armazem de assucar e de rua, com pratica de commercio para outra qualquer cousa: quem precisar póde annunciar por este *Diario* para ser procurado, que se dará todas as informações que forem precisas.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

— Quem tiver um preto ou moleque que seja fiel, e queira alugar para o serviço externo de uma casa de familia, dirija-se a rua do Collegio, venda da esquina n. 25, que ahi se dirá quem precisa.

— Francisco José de Oliveira, portuguez, vai a Portugal.

— Casimir Garnier & Companhia, relojoeiros na rua Nova n. 22, avisam a todas as pessoas que tem relogios para concertar, de os virem buscar até o dia 30 do corrente mez, visto que tem de acabar com o negocio.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO.

No Matto Grosso, comarca do Cabo, M. de Siqueira Cavalcante dá consultas e medicamentos gratis aos pobres, todos os dias das 6 horas da manhãa a 1 da tarde.

AOS SENHORES CHAPELEIROS E LOGISTAS DE FAZENDAS.

Avisa-se aos senhores chapeleiros e logistas de fazendas que na rua do Collegio casa n. 21 segundo andar, existe um completo sortimento de chapéos novos tanto para homem como para senhoras e para se liquidar, se vendem por baratissimos preços por atacado ou em porções, a dinheiro ou a prazos conforme se convencionar, tambem se vendem da mesma fórma alguns pertences para chapéos como sejam fitas, courinhos, forros de papel, e de seda, fivellas, plumas pretas e outros muitos objectos proprios para fabricas chapéos, bem como um fiteiro com dous vidros grandes, proprio para cima de balcão: os pretendentes dirijam-se ao indicado andar que acharão com quem tratar.

— Manoel da Ponte de Araujo, subdito de S. M. F. retira-se para fora do Imperio, deixando por seus procuradores aos Srs. Bento José Fernandes Barros, e Jacintho Soares de Menezes.

— Com autorisação do Exm. Sr. Presidente D. Francisco Antonio Ribeiro, D. Luiza Annes de Andrade Leal, e Senhorinha de Asseca Bitancourt Leal de Rezende e Thereza de Jesus Leal, tem aberto em sua casa uma aula de primeiras lettras para o sexo feminino, aonde se ensina a ler, escrever, contar, grammatica nacional, arithmetica, francez, inglez, e outras quaesquer faculdades, quando os pais queiram mandar ensinar, e ensinam a doutrina chistãa, bordar de seda, de marca, de susto, e cacondé, labyrinthos, e outras habilidades de agulha: as pessoas que se dignarem honra-las, confiando-lhe suas presadas filhinhas, ficarão satisfeitas pelo augmento que terão tanto em estudos, a ellas se applicarem como em tudo mais que toca a boa educação. A casa tem commodos para receber de quatro até seis pensionistas, e recebe meias ditas e externas mediante um preço razoavel, e poderão ser procuradas na rua do Fagundes, n. 5, primeiro andar; quem vem da ribeira o segundo sobrado ao pé do de varanda encarnada.

— Na rua Imperial n. 31, precisa-se de seis officiaes de charuteiroe aprendizes, ou tiradores de fumo.

— Precisa-se de dous officiaes de charuteiro de tres por dous, da-se fumo tirado e se paga 280 rs. por cada cento: na rua do Vigario, na loja de pintor n. 10.

— Quem tiver para alugar uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, e que seu aluguel não exceda de 10$000 rs., sendo em boa rua, dando o inquilino bom fiador, e obrigando-se a tratar da mesma: a pessoa que tiver, dirija-se a loja do Sr. Figueiróa e participe, para o mesmo avisar a pessoa que quer.

— Precisa-se fallar ao Sr. João Joaquim Rebello para negocio de seu interesse: na rua do Aragão n. 27.

— A pessoa em cujo poder se achar uma letra da quantia de 2:500$000 rs. assignada per Jacintho Gomes Borges Uchôa, a favor de Jeronymo de Albuquerque Mello, queira apresenta-la na rua da Guia, sobrado n. 64, primeiro andar, para ser paga.

— Precisa-se alugar uma preta, para todo o serviço de uma casa de pouca familia, na rua da Cruz n. 40.

— Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se sem filho: na rua dos Quarteis, n. 24, segundo andar.

— Um moço com pratica de padaria, se offerece para caixeiro de qualquer uma padaria, bem assim qualquer outro negocio que o mesmo entenda, o qual dá fiador a sua conducta: no caes do Ramos n. 4.

— Dá-se dinheiro a juros em pequenas quantias, sobre penhores de ouro ou prata: na rua do Caldeireiro n. 78, se dirá quem da.

— Quem tiver porção de caliça, pedregulho e tijolo quebrado, querendo vender, dirija-se a botica confronte ao oitão da igreja do Terço, que achará com quem tratar.

— Dá-se 2:000$000 de rs. a juros sobre penhores de ouro ou prata, ou boas firmas desta praça, pelo juro que se convencionar, e pago mensalmente: quem quizer annuncie por esta folha.

— O abaixo assignado declara aos senhores proprietarios de casas, inclusive o hospital da caridade, que só se responsabilisa pelos alugueis das casas onde moram os seus afiançados até o ultimo do mez corrente, e assim podem exigir dos mesmos outro fiador, e do contrario obrem como melhor lhes convier; ficando certos, torno a repetir, que do 1. de maio em diante não paga aluguel de casas a nehum dos donos das mesmas onde actualmente moram os seus afiançados. Recife 20 de abril de 1853. *José Rebello Padilha.*

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

O cautelista annuncia ao publico que o thesoureiro quer fazer correr as rodas no dia 29 do corrente infallivel, ainda com algum sacrificio, e por isso roga aos amantes deste jogo, que concorram a comprar o resto dos bilhetes, para não ser forçado o thesoureiro espaçar o andamento das rodas; assim como na rua do Queimado, loja n. 61, e na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato, está á venda um grande sortimento de cautelas e um resto de bilhetes.

Bilhetes.	4$000
Meios	2$000
Quartos.	1$200
Decimos	600

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— Precisa-se alugar um sitio que não seja muito pequeno, e que esteja bem plantado de fructeiras, rendo perto da praça ainda mesmo quando a casa não seja de muitos commodos, o que não se exige: quem o tiver e quizer alugar, annuncie para ser procurado.

— O abaixo assignado, estando proximo a seguir para a Europa, julga nada dever nesta provincia; porém se alguem por qualquer titulo se julgar seu credor, dirija-se a rua larga do Rosario n. 46, primeiro andar. O mesmo tem constituido por seus unicos e bastantes procuradores, primeiro o Sr. Custodio Ferreira Moutinho, segundo o Sr. Antonio José Gomes de Oliveira.—*José Leite de Sá.*

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Precisa-se de officiaes de funileiro: na rua Nova, n. 38, defronte da Conceição.

— Antonio Tristão de Serpa Brandão mora presentemente na rua do Rosario estreita n. 20.

— Traspassa-se o armazem da rua do Trapiche n. 14, proprio para escriptorio: a tratar no mesmo.

— Os credores do finado Henrique Cyrillo de Mello, queiram apresentar suas contas até o dia 20 do corrente: no escriptorio de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

VAI A QUEM PERTENCER.

Roga-se a todas as pessoas que estão devendo contas antigas na venda da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do Becco Largo, que queiram pagar seus debitos até o fim do corrente, pois já por vezes se tem feito o mesmo convite, na certeza de que os que o não fizerem terão de ver seus nomes publicados, para serem conhecidos por bons freguezes... e se usará dos termos da lei, não tendo contemplação com ninguem.

— Na primeira audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, ha arrematação em ultima praça por execução da fazenda provincial dos seguintes bens, uma casa terrea sita na rua do Motocolombó nos Afogados, por 758000 rs. penhorada a Anna Joaquina do Sacramento, a parte do engenho Frecheiras, por 1:000$000 rs.; outra dita, de 214$153rs., no engenho Cabeça-do-Negro, para pagamento de serviço nacional no inventario dos bens de Bernardino de Senna; uma casa terrea meia-agua, na rua do Bom-Gosto no lugar da Capunga por 112$500, com o n. 5, penhorada a José Quaresma Branco, a renda annual da casa sita em Santo Amaro, que foi do finado José Ramos de Oliveira, por 96$000 rs.: quem quizer arrematar ditos bens compareça na sala das audiencias.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantar capim e jardinar: na rua Cruz, n. 20.

— Precisa-se de um ou dous homens que saibam plantar capim, limpa-lo e corta-lo, e que trabalhem de enchada, e mesmo que se encarreguem da entrega do capim em cargas de cavallo, quando seja necessario, e para todo o mais serviço de campo: paga-se bom jornal da maneira que se tratar: no sitio do principio da estrada nova da Passagem, que foi do fallecido Moreira.

AMA DE LEITE.

Na rua do Hospicio, sobrado de um andar n. 3, precisa-se de uma ama de leite.

— Arrenda-se o segundo andar da casa da rua do Caes em Fóra de Portas: trata-se no escriptorio de F. A. da Cunha & C., rua do Vigario n. 11.

— Precisa-se de um bom official de tanoeiro para arranjar pipas, quer seja livre ou escravo: na rua do Vigario n. 11.

SABE-SE AONDE ESTA'.

No anno de 1850 veio para esta cidade, vindo do Ceará, um escravo, cabra, de nome Estevão, e aqui foi vendido, passado pouco tempo fugio: quem for seu senhor, dirija-se a rua do Queimado n. 7, loja da Estrella, que lhe póde informar a pessoa que sabe deste escravo.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

— No dia 28 do mez corrente vai a praça, á porta do Dr. juiz de orphãos, uma escrava de nome Thereza, crioula, e uma cria de nome Ovidio, a requerimento do bacharel Francisco Bredérores, e para que chegue ao conhecimento do respeitavel publico, manda-se affixar este.

DAGUERREOTYPO.

Avisa-se ao respeitavel publico que o estabelecimento do aterro da Boa Vista n. 10, está passado para Santo Antonio, rua do Queimado n. 14, segundo andar, onde o retratista poderá ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde; aqui os pretendentes sahirão inteiramente satisfeitos, não só pelo variado e bello sortimento existente para os retratos, como pela semelhança da pessoa fielmente copiada, pelo electrotypo, o retratista pois está promplo á satisfazer completamente aos que o procurarem.

— Precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar e comprar: na rua Nova n. 71, primeiro andar.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.

Rua do Trapiche Novo n. 9, no hotel Francisco.

O Dr. Casanova continúa a dar consultas e remedios gratis aos pobres, das 7 horas da manhãa até ao meio dia. As pessoas que não forem pobres só pagarão de 5 a 20$000 rs. pelo tratamento. Os escravos só pagarão de 5 a 10$000 rs.

— No dia 25 do corrente finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, se ha de arrematar uma casa terrea sita na rua da Assumpção n. 26, avaliada por 1:000$, a requerimento de Anna Joaquina de Oliveira, testamenteira inventariante de seu finado pai, Joaquim José de Oliveira, cujo inventario corre pelo cartorio do escrivão Baptista.

— Antonio José Soares vai a Bahia.

— Trocam-se estampas de Santos de varios nomes para quadros: na rua do Cabugá, loja de miudeza n. 3.

— Tendo eu abaixo assignado, no anno de 1842 ou 1843 declarado pelo *Diario de Pernambuco* que o fallecido meu pai o padre Manoel Tavares da Silva Coutinho, tinha deixado em poder de Zacharias Maria Besson, varias propriedades e bens para serem entregues a pessôa competente, logo que fossem procurados, e na mesma occasião sendo eu avisado de ir ou mandar pessôa de minha confiança a tratar na, quella praça sobre cousas de meu interesse, e não podendo-o fazer naquelle tempo por alguns motivos, agora aviso de novo a este senhor, ou a seus descentes que tenho de exigir, como herdeiro e testamenteiro, todas estas propriedades e bens; e qualquer venda que este senhor Zacharias tenha feito, é nulla.

Vicente Tavares da Silva Coutinho.

— Aluga-se a padaria da rua Real n. 27, proximo as Manguinho, com grandes commodos e todos os seus pertences, por preço muito commodo: a tratar na casa n. 6 da mesma rua.

— Offerece-se uma ama de meia idade para casa de pouca familia ou de homem solteiro: na rua da Roda n. 52.

— O solicitador de capellas e residuos, faz sciente ao respeitavel publico que ninguem faça negocio com os bens do finado José Domingues Neves, visto estarem estes tacitamente hypothecados á fazenda nacional por falta do cumprimento do testamento do finado D. Antonio Pio de Lucena Castro, de quem aquelle fallecido Neves erá testamenteiro, e não tinha dado contas em juizo, foram os bens da testamentaria julgado residuos, e se tem de arrecadar para a fazenda, assim como se pretende haver para a fazenda os rendimentos dos sitios, desde que tomou conta da testamentaria o referido Neves, até que morreu, que anda por 38 annos, cujas rendas montam a perto de 12:000$000.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pequena familia, porém que seja cuidadosa: na rua do Hospicio n. 31.

AVISO AO PUBLICO.

Principalmente aos fornecedores dos hospitaes, que na rua estreita do Rosario n. 11, deposito das bichas hamburguezas, tem uma porção de bichas de Lisboa, que vende a 15$000 rs. o cento, e aluga-se a 160 rs. cada uma.

AGENCIA DE PASSAPORTE, TITULO DE RESIDENCIA, E FOLHA CORRIDA.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do Imperio, titulo de residencia, e folha corrida: na rua da Praia n. 13, primeiro andar.

ATTENÇAO'.

— Madama Theard avisa a todas as pessoas e juntamente aos seus freguezes, a quem ella tem feito esperar pelos enfeites, turbantes, chapeos ricos, e outras fazendas, que chegaram no sabbado, 17 de abril, por isso podem vir ve-los, ou mandar busca-los.

— Tendo já conseguido avultada quantia para a compra da typographia, he de mister que os senhores assignantes tenham a bondade de satisfazer suas assignaturas com a maior brevidade possivel.

O redactor do Apostolo do Norte.

— Antonio da Cunha Soares Guimarães, actual vice-consul da Grecia nesta provincia, declara que não he o impressor do jornal intitulado—O Careteiro.

— Precisa-se de uma ama capaz, de meia idade, para reger uma casa de pouca familia: quem se achar nestas circumstancias annuncie, ou dirija-se a rua estreita do Rosario, terceiro andar n. 23.

FESTA DOS PRAZERES.

Domingo 24 de abril, terá lugar a festividade de N. S. dos Prazeres da matriz do Corpo Santo, havendo festa e Te-Deum; sendo o pregador da festa o padre mestre Manoel Leonardo João Grego, e do Te-Deum o Rvm. padre mestre pregador da capella Imperial João Capistrano de Mendonça; e neste mesmo dia pretende celebrar a sua primeira missa o reverendo João Francisco Pinheiro.

— Antonio Gomes de Carvalho retira-se para Portugal, a tratar de sua saúde.

—Francisco José de Souza e Manoel José de Souza retiram-se para Portugal.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cadeia de Santo Antonio, no segundo andar do sobrado n. 14 do becco do Ouvidor.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado avisa aos senhores de engenho, lavradores, fazendeiros, e ao publico em geral que, de combinação com algumas casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, tem aberto na rua do Collegio, n. 2, um grande armazem, ricamente sortido de fazendas finas e grossas para vender por grosso e a retalho e por preços mais baixos do que em qualquer outra parte. — Antonio Luiz dos Santos.

— Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua do Trapiche Novo n. 42, a tratar no primeiro andar do mesmo.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Gosset Bimont, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continua a dar consultas *gratis* aos pobres todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia no seu consultorio, rua das Cruzes n. 28.

— Continúa a estar para' se alugar a casa terrea n. 10, sita na rua do Aragão, muito propria para negocio por ter tres portas de frente, ser em bom lugar, e estar em armazem; dá-se por preço muito commodo: a tratar na botica da praça da Boa-Vista n. 6.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

PASSAPORTES.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos, correm-se folhas e tiram-se titulos de residencia: para este fim procure-se na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

BOTICA DO CONSULTORIO CENTRAL HOMOEOPATHICO DE PERNAMBUCO.

Rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Ricas carteiras de medicamentos homeopathicos preparados segundo todas as regras *pharmaco-dynamicas*, contendo de 24 a 160 medicamentos.

Dam-se de graça os livros indispensaveis para a prática da homœopathia, bem como regimens impressos para direcção das dietas as pessoas que comprarem boticas de 48 medicamentos para cima.

Dam-se tambem de graça vidros da melhor *tintura de arnica*, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL A' TODAS AS FAMILIAS.

A superioridade dos medicamentos da botica do consultorio central homœopathico de Pernambuco *á todos os outros que por aqui tem apparecido, verificada* na clinica do Sr. Dr. Sabino desde 1848, *e por muitas pessoas que os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.*

Cada vidro de medicamento em tintura .	2$
Tubos avulsos a.	1$

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho, que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas, se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o empate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terça, volta e meia, duas, tres, quatro voltas, etc., etc., e portanto qualquer senhor de engenho, querendo accelerar a sua moenda, afim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, afim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro, na rua do Brum, passando o chafariz.—*D. W. Bowman*, engenheiro.

Attesta que o Sr. Joaquim Gomes dos Santos Marques curou da gagez aos aprendizes menores deste arsenal Francisco Martins Monteiro de Sa e João Paulo, prestando-se a este serviço gratuitamente. Directoria do arsenal de guerra de Pernambuco 22 de abril de 1853. —*João Pedro de Araujo e Aguiar*, tenente-coronel director.

—A pessoa que quizer rebater uma letra da quantia de 150$ de boa firma, queira annunciar.

—O Sr. Honorato *Joseph* de Oliveira Figueiredo em os *Diarios* de 12, 13 e 14 do corrente conjurou-me para que no prazo de tres dias provasse em como elle já havia exposto á venda, repetidas vezes, as terras que possue no sertão, dizendo que *eu aleivosamente e sem nenhum pudor á verdade tive o descaramento de mentir*, quando isto informei ao Sr. Dr. juiz de orphãos no requerimento, que endereçou, para permutar as mesmas terras por uma escravinha, pertencente á minha pupilla Antonia Ferreira Diniz, sobre que me mandou ouvir o Sr. juiz. Nesse mesmo annuncio protesta o Sr. H. Joseph dar uma queixa de mim como incapaz da tutoria que exerço.

Tendo-lhe dado uma leve resposta no *Diario* de 14, voltou hoje 18, o Sr. H. Joseph com um outro annuncio, em que declarando *não querer-se rebaixar* para me responder, diz: *que as trapaças que tenho feito para me apoderar dos bens dos orphãos, meus enteados, a quem procuro reduzir a miseria, são as provas de minha moralidade.* Chama-me desgraçado, e diz mais, que tenho mettido em meu proveito a fortuna de meus pupillos, e que ha pouco tempo fiz *um acto fraudulento para me apossar da unica escrava*, que á orphãa Balbina tocou na partilha de seu pai. Nesse segundo annuncio ainda protesta dar sua queixa de mim perante o Sr. Dr. juiz de orphãos. Em deferencia ao respeitavel publico, sendo que nem todos me conhecem, e á esse H. Joseph, cumpre-me dizer alguma cousa sobre esses dous annuncios, aguardando-me para fazer uma circumstanciada exposição sobre as occurrencias que se tem dado entre o Sr. H. Joseph, e o casal de minha consorte, sua irmãa, quando elle intentar sua queixa.

Tendo o Sr. H. Joseph tres alqueires de vinha na ilha de San Miguel, quiz permuta-los pela dita escravinha, e não tendo conseguido isso pela opposição que encontrou no digno Dr. curador geral, deixou passar muito tempo, e agora apresentou um outro requerimento para permutar as ditas terras do sertão pela mesma negrinha. O Sr. juiz mandou-me ouvir, e em cumprimento do dever que contrahi, de zelar bem os interesses dos orphãos, que me foram confiados, expuz ao mesmo Sr. juiz que essa permuta era inteiramente prejudicial á minha pupilla, e entre as razões que allegnei, foi a de que essas terras valiam menos que a escravinha, que cada vez mais augmentava de valor, sendo que hoje tem apenas seis annos de idade, entretanto que aquellas terras, além de estarem distantes d'aqui, e não poderem ser devidamente administradas pela tutoria, eram taes que apezar de ter o Sr. H. Joseph *as exposto á venda differentes vezes, não tinham achado compradores.*

Desta minha resposta resultaram-me as descomposturas do primeiro annuncio. Diz elle que menti, porque nunca annunciou a venda dessas terras. Mas se eu mostrar-lhe os *Diarios* ns. 124, 125 e 126 do ultimo de maio, de 2 e 3 de junho de 1851, em que elle offerece á venda, tanto os tres alqueires de vinha na ilha de San Miguel, como as terras do sertão, as mesmas de que se trata? Quem será o mentiroso, o homem que descaradamente quiz illudir o juizo, e o publico? Qual de nós, Sr. H. Joseph, será homem de má fé? Ahi estão esses *Diarios*, que trazendo os annuncios de que fallo, e nos quaes elle até promette fazer todo e qualquer negocio com o comprador, convencem, que o Sr. H. Joseph he pessoa de má fé, e que merece realmente o conceito que delle fazem muitas pessoas que o conhecem.

Quanto ao segundo annuncio, respondo que não são ditos vagos, sem prova alguma e de pessoas, como o Sr. H. Joseph, que desacreditam a alguem. Quaes as minhas trapaças? Provoco-o a que apresente qualquer facto que deponha de minha vida, e que me exponha a censura publica!

Será acto fraudulento ter eu comprado uma escrava que já não era da menor Balbina, sendo que tendo-se, por mandado do juizo, permutado a mesma escrava por outra pertencente a Luiz Correia Duarte, veio este depois offerecer-m'a por não poder mais supporta-la, visto como em seu poder praticava o mesmo que no tempo que pertencia a menor? A escrava que a menor recebeu de Duarte he muito superior á outra. Tenho consciencia de meus actos, e posso dizer com ufania que os menores, meus pupillos, muito tem ganho com minha tutoria. Eu demonstrarei perante o Sr. juiz de orphãos logo que appareça essa queixa; e então o Sr. H. Joseph talvez se arrependa de me ter aggredido.

Não sei a que vem elle chamar-me desgraçado. Felizmente não será o Sr. H. Joseph que me fará desgraçado, apezar de seu desejo e de seus esforços. Eu lastimo-o.

Aguardo-me, como disse, para na occasião da queixa, trazer ao conhecimento do publico todo o occorrido desde que o Sr. H. Joseph poz os pés em casa de sua mana.

Manoel de Rezende Rego Carros.

— O abaixo assignado declara a qualquer senhor ou senhora, proprietarios de casas que o julguem fiador de algum dos moradores de suas casas, que só se responsabilisa pelos alugueis até o ultimo do corrente mez, e assim podem exigir dos mesmos outro fiador, e do contrario obrem como melhor lhes convier, ficando certos, torna a repetir, que do 1º de maio em diante não paga aluguel de casa nenhuma aos donos das mesmas, onde actualmente moram os seus afiançados. Recife 22 de abril de 1853.—*Victorino José Ferreira*

— O autor da correspondencia inserta no *Diario* n. 85 com o titulo—Hospital Regimental— responde ao Sr. Dr. Pitanga com a declaração ja feita neste mesmo *Diario* a saber: S. S. póde responder aos factos, visto serem estes que interessam ao publico e não as pessoas.

— O abaixo assignado, constando-lhe que o Sr. alferes José Cosme Damião tem de se retirar até o dia 24 do corrente para o Rio de Janeiro, e não tendo pago um val que deve, vencido em 10 do mez proximo passado, pede encarecidamente que, antes de se retirar, venha-o resgatar, visto prometter pagar hoje e amanhã, e o não ter feito.—*José Antonio da Cunha.*

— O Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga roga a quem, por engano, conduzio de bordo do vapor *San Salvador* um embrulho ou volume, que lhe pertence, queira ter a bondade de annunciar onde está para ser procurado.

— Furtaram do engenho Muribeca duas eguas mansas de roda, uma castanha escura com o pé esquerdo branco, outra ruça pedrez com um mal de besta no espinhaço, ambas ferradas com o ferro F.: roga-se a quem forem offerecidas, que as tomem, e façam aviso no mesmo engenho.

— No dia 29 do corrente vão á praça os bens penhorados a Antonio Norberto de Souza Lealdade por execução, que por este juizo lhes move Luiz Marques da Silva e Mello, constantes do edital publicado por este *Diario* em data de 7 do corrente, cuja praça, por inconvenientes, não se effectuou no dia annunciado. Assim todo aquelle que em ditos bens quizer lançar, compareça as 10 horas do dia acima mencionado em a sala das audiencias desta cidade

TRIBUTO DE GRATIDÃO.

Fr. Lino do Monte Carmello tendo concluido a missão trienal de provincial da ordem carmelita reformada desta cidade, que lhe fóra confiada por letras apostolicas de 8 de junho de 1850, cordialmente agradece a todos os seus amigos, confrades, e devotos a maneira philantropica, e bondadosa com que sempre coadjuvaram para que se celebrassem no seu convento os actos religiosos, durante o seu governo, com aquelle esplendor e magnificencia devida, particularisando as respeitaveis ordem terceira do carmo, e confraria do patriarcha S. José d'Agonia, erecta no mesmo convento, que com tanto jubilo se hão prestado e concorrido para o brilhantismo das suas funcções. Mereceria sem duvida o anathema de injusto se, possuido desta convicção, não patenteassa pela imprensa os sentimentos de sua sincera gratidão e reconhecimento a tão grandiosos favores recebidos para o seu convento. Queiram pois todos os seus amigos (com quem se acha sobremaneira penhorado) aceitar a sua ingenua confissão, e receber o osculo de eterno aggradecimento que já mais se olvidará em qualquer ponto do mundo que a Providencia lhe marcar. Carmo do Recife 22 de abril de 1853. *Fr. Lino do Monte Carmello.*

— Quem quizer dar 500$000 por seis mezes sobre hypotheca em uma escrava que cozinha, engomma pouco e faz os mais serviços de uma casa, ficando o serviço da mesma pelo premio da dita quantia: dirija-se a rua estreita do Rosario n. 28, segundo andar, que se dirá quem faz este negocio.

— Quem quizer comprar uma escrava crioula, moça e com principio de costura, que engomma e cozinha o diario de uma casa, dirija-se ao pateo de San Pedro, casa n. 20.

— Na rua do Rosario da Boa Vista n. 1, offerece-se duas mulheres para ama de leite: quem dellas precisar dirija-se ao lugar.

AOS GAGOS.

Joaquim Gomes dos Santos Marques, discipulo e agente do Sr. A. C. Forbes, com privilegio exclusivo para curar a gaguez no Imperio

POR

SUA MAGESTADE O IMPERADOR

e licença da junta central de hygiene publica,

offerece ao respeitavel publico seus serviços na arte de curar radicalmente a gaguez. A efficacia dos meios empregados, e o feliz resultado do seu ensino já se conhece na capital do imperio, onde um grande numero de individuos estão completamente livres de tão terrivel defeito. O Sr. Forbes, depois de mostrar certificados dos primeiros medicos de New York, da Jamaica e das principaes cidades do Pacifico, apresentou a S. M. Imperial tres dos seus discipulos que mais soffriam, e provou a infallibilidade do seu systema. As pessoas que se quizerem tratar, acharão o annunciante na rua da Cadeia do Recife n. 10, primeiro andar, das 9 ás 3 da tarde de todos os dias, que não forem de guarda. Tendo o annunciante de retirar-se brevemente para outra provincia, e querendo antes disso dar uma prova de que não o move sómente o interesse, convida a todas as pessoas pobres, que soffram este mal, a comparecerem munidas de attestado de seus respectivos parochos, em que mostrem deficiencia de meios.

— Na rua Nova n. 18 loja de M. do A. Caju ha sempre um grande sortimento de obras feitas de todas as qualidades, tanto superiores, como mais ordinarias; camisas brancas finas francezas e de cores; chapeos francezes finos; ditos de baeta d'aba larga brancos, cor de chumbo, pretos e cor de vinho, os mais finos que ha no mercado; ditos de sol de seda; um sortimento de pannos finos e merinós de todas as cores; brins brancos e de cores de puro linho, e de outros muitos padrões; lenços de seda para algibeira; ditos para gravata; suspensorios; bonetes para montaria de senhoras; ditos para homens; paletós; calças e jaquetas para pequenos de 10 a 12 annos; um grande sortimento de paletós de todas as cores e qualidades. Fazem-se vestidos para senhoras montarem a cavallo de merinó de qualquer côr de 40$000 a 50$000 rs. Ha um sortimento de charutos finos chegados da Bahia, e outros mais baratos para acabar; emfim o freguez que entrar nesta loja, sahirá promplo de um facto completo, trazendo sempre o governador do mundo o senhor dinheiro.

— O abaixo assignado, agente nesta praça do Dr. Brandreth, faz sciente ao respeitavel publico, que pela barca americana «Emilia Baninge», entrada no corrente mez, tem recebido novo provimento de pilulas vegetaes; essas pilulas, cujo autor basta para garantir sua excellencia, tornam-se muito recommendaveis por ser um medicamento inteiramente inoffensivo, podendo applicar-se até as crianças recem-nascidas; ultimamente se tem applicado a uma infinidade de molestias julgadas incuraveis, de cuja applicação se tem tirado tão felizes resultados, que parece cada vez mais resolvido o problema de um remedio universal: vende-se na rua da Cadeia Velha n. 61, botica de Vicente José de Brito.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Rua do Collegio n. 25. primeiro andar.

O Dr. P. A. Lobo Moscoso, da' consultas gratis aos pobres, todos os dias das 8 as 12 horas da manhãa.

Pratica qualquer operação de cirurgia, ou de partos.

Recebe escravos doentes para tratar de suas enfermidades, ou fazer qualquer operação, por preço commodo.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompiam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

TRIBUTO DE GRATIDAO A SUA MAGESTADE IMPERIAL.

Vossa Magestade Imperial sempre justiceiro, sempre solicito em promover o bem, dignou-se conceder ao cidadão Norte-Americano Alexandre Campbell Forbes, privilegio para curar a gaguez.

Os abaixo assignados, senhor, que em si tem as provas de quanto ha sido e póde ser proveitosa á humanidade a arte a que so deu esse digno americano, não podiam deixar de testemunhar a Vossa Magestade Imperial sua gratidão.

Fazendo Vossa Magestade Imperial justiça a um homem amigo dos homens, fez ao mesmo tempo um beneficio real á seus subditos.

Sirva-se Vossa Magestade Imperial acolher com benignidade nossas expressões de sincero reconhecimento, e permittir que publiquemos mais esta prova de amor concedida aos brasileiros.

Rio de Janeiro 13 de dezembro de 1852.—D. Carlota Joaquina Rodrigues.—D. Thereza Maria Gomes da Silva.—D. Maria Joanna Peixoto.—D. Marianna Airosa.—D. Carolina Airosa.—D. Thereza Leopoldina de Sant'Anna.—D. Mathilde da Cunha Machado.—D. Maria Leocadia Ferreira Soares.—Signal + de D. Anna Jacintha da Rosa.—Quirina Geralda das Dores.—Pedro João Mauger.—Joaquim Gomes dos Santos Marques.—Francisco da Costa Dias.—João de Freitas Ribeiro.—Manoel Luiz Pereira de Andrade.—Carlos Ribeiro da Silva.—Bento Francisco Diogo.—Antonio Machado Pereira.—José Muniz Tello Rangel de Sampaio.—Adolphe Férandy.—João Antonio de Almeida.—Bento Manoel de Carrazedo.—José Ferreira de Pinho.—Antonio Gomes de Siqueira Chaves.—Luiz Claudio de Magalhães.—Dr. José Antonio dos Reis Montenegro.—João Alvares de Azevedo Lemos.—Francisco José Rodrigues.—Francisco Alvares de Azevedo Lemos.—João Baptista Rodrigues Duarte.—Martinianno de Souza Pinto.—Zepherino José Pereira.—Manoel Luiz da Costa e Oliveira.—Thomaz Luiz Gomes.—Fernando Pereira de Andrade.—Ezequiel de Oliveira Rosas.—Signal de + Francisco Baptista Saço.—José Ribeiro de Sampaio.—Gilperico Francioni.—Joaquim Rodrigues Cunha.—Joaquim Silveira Lacerda.—Manoel Ferreira de Faria Filho.—Joaquim Mathias Pereira dos Santos.—Antonio Manoel Coelho.—Mauricio Pinto Soares.—Luiz Teixeira, da Paixão.—Signal + de Alexandre Ferreira dos Santos.—Signal + de Francisco José de Freitas.—Joaquim da Silva Maia.—José de Barros Franco.—Joaquim Marques Lisboa Junior.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico, que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa-parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão d'aquelles que antepõem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede para que o publico se possa livrar desta fraude e distinga a verdadeira salsa-parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

— Os abaixo assignados declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que existia em um armazem de carne secca, na rua da Praia n. 44, e ficando todas as dividas a cargo do socio Vasconcellos, pelo que só elle e o Sr. José Carneiro da Silva, nas Cinco Pontas n. 71, são os competentes para tal recebimento, ficando sujeitos ao segundo pagamento aquelle que transgredir este ajuste. — *Joaquim Antonio de Vasconcellos e José de Medeiros Aguiar.*

BOA RECOMPENSA.

Acha-se fugida uma escrava, mulata, de nome Cosma, de idade pouco mais ou menos 40 annos, com os signaes seguintes: — altura regular, as costas com duas costuras, sendo uma no hombro esquerdo e outra para o meio das costas, no lugar da nuca tem igualmente umas costuras pequenas, as pés compridos e seccos, tendo a mão esquerda um tanto dormente por ter tido um panariço, cabello cortado, saiho de saia e timão de lila bastante velho, fugio na segunda-feira, 18 do corrente: a pessoa que tiver noticia della, pode dirigir-se ao aterro da Boa-Vista n. 17, a entender-se com seu senhor Frederico Chaves, que será recompensado generosamente.

COMPRAS.

— Na rua da Senzala Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compra-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes, assim como ourelos de pannos finos e casemiras, e mulambos de todas as qualidades que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, etc.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se escravos, vende-se, e recebe-se de commissão, tanto para a provincia, como para fóra della: na rua Velha n. 55.

— Compra-se e vende-se escravos, e recebe-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

— Compra-se um escravo de 14 annos para cima, não tendo vicios: trata-se na rua Direita n. 25.

— Compra-se effectivamente papel diarios, a 3$200 rs. a arroba: na rua larga do Rosario n. 15.

— Compra-se uma casa terrea que não exceda de 800$000 rs.; quem tiver e quizer fazer este negocio, annuncie ou dirija-se a rua Imperial n. 53.

— Compra-se ou aluga-se um preto cozinheiro; na rua do Crespo n. 10.

VENDAS

— Vende-se sal do Assú e palha de carnaúba nova, e muito alva; a bordo da barcaça *Feliz Desengano*, fundeada no Forte do Mattos: a tratar na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

— Vende-se couros de cabra e cêra de carnaúba de superior qualidade, por preço commodo: na rua da Madre de Dees, loja n. 34.

— Vendem-se lonas, muito em conta: no armazem de Fox Brothers: na rua da Cadeia do Recife, n. 62.

MEIAS CASEMIRAS, A 2$000 O CORTE.

Vende-se córtes de meia casemira, de padrões escuros e claros, a 2$000 rs. o córte: na rua Nova, loja nova n. 16.

CHITA, A 120 RS.

Vende-se peças de chita de cores seguras, a 4$500, e aos covados, a 120 rs.; dão-se amostras com penhor: na rua Nova, loja nova n. 16.

AO FEIJAO' BARATO,

No armazem de Candido Alberto Sodré da Motta, na rua da travessa da Madre de Deos, vende-se feijão branco em saccas de alqueire, com um pequeno principio de furo, a 5$000 rs. cada sacca.

ULTIMO GOSTO.

Vende-se cortes de cassas de barra, e que se póde cortar para fazer de babados, fazenda nova e do ultimo gosto, a 2$800 o córte: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Na rua do Collegio n. 35, se dirá quem vende uma rica mobilia de jacarandá, por preço commodo, sendo 14 cadeiras, 1 sofá, 2 bancas, 1 mesa redonda de meio de sala, 2 cadeiras de balanço, 1 par de lanternas bordadas, tudo de bom gosto.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma preta de 40 annos, muito robusta, cozinha, lava, e serve bem uma casa, e um escravo de nação, proprio para serviço de campo ou sitio, por commodo preço.

— Vende-se para liquidação de contas os seguintes predios: — um sobrado de dous andares com sotão na rua Bella n. 37, uma casa terrea com quintal para o rio na rua do Bemfica, na Passagem da Magdalena n. 6, e um terreno de quatro frentes no fim da rua Bella junto do rio: os pretendentes dirijam-se a rua dos Quarteis n. 8, do meio dia as 3 horas da tarde, ou na rua larga do Rosario n. 50.

LUVAS DE PELICA PARA SENHORA, A 1$000 rs. o par.

Talvez os freguezes se admirem em razão de serem muito baratas, porém o annunciante se responsabilisa pela boa qualidade, assim como ditas de seda branca, cór de canna e de lirio, etc. etc., a 1$800, ditas de seda de cores e preta, a 800 e 1$000 rs., ditas de lãia iguaes as de torçal, a 640; na rua do Queimado, loja de miudezas n. 47, de Antonio José de Azevedo.

BILHETES DA PROVINCIA.

Loteria do Rosario.

Na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio de Vieira da Silva, está exposto á venda um completo sortimento de cautelas da loteria acima mencionada, cujas rodas andam impreterivel no dia 29 do corrente mez. Os preços são os seguintes:

Oitavos 700
Decimos 600
Vigesimos 320

TRANÇAS BRANCAS DE SEDA

de differentes padrões e larguras, por muito commodo preço: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 47, de Antonio José de Azevedo.

— Vende-se um carneiro grande, mocho, e muito manso, para montaria de menino: na rua da Soledade, casa n. 42, confronte a venda do Sr. Machado.

LINDAS E MODERNAS ATACAS PARA CASACA, A 1$400 rs.

cada uma, de cornalina, e muito lindos modelos; na rua do Queimado, loja de miudezas n. 47, de Antonio José de Azevedo.

— Vende-se uma cabra (gente) de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, que cozinha o diario de uma casa, e engomma bem: quem pretender, appareça na rúa Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreira.

— Vende-se uma canoa grande, que pega em mais de mil tijolos, concertada ha pouco de novo, a qual se vende por não ser mais precisa: na rua do Hospicio, casa n. 5.

— Vende-se 16 escravos, sendo 2 molecotes de idade de 20 a 22 annos, bons cozinheiros, 2 ditos, sendo um sapateiro, 8 ditos de todo serviço, 4 escravas que lavam e cozinham, sendo uma de idade de 20 annos: na rua Direita n. 3.

LUVAS PONTO INGLEZ PARA HOMEM, A 1$000 RS. O PAR.

Na rua do Queimado, loja de miudezas n. 47, vende-se luvas ponto inglez para homem, muito novas, pelo diminuto preço de 1$000 rs. o par; a ellas antes que se acabem.

— Vende-se por baratissimo preço um sobrado de dous andares e sotão, com bastantes commodos, na rua do Vigario n. 17, pertencente a herdeiros: na rua do Livramento n. 38, se dirá.

— Vende-se saccas com milho: no Recife, Becco Largo, venda da esquina n. 1.

— Vende-se saccas com farinha a preço de 2$800 rs. cada sacca: no armazem de Antonio Pinto Soares, no becco do Carioca n. 9.

— Na loja de 4 portas de miudezas da rua do Cabugá tem para vender cartas para voltarete muito finas, caixinhas de tentos para o mesmo a 6,000 rs. um completo sortimento de franjas, tranciubas, bicos, rendas, e fitas de todas as qualidades e gosto, toucas de lãa, sapatinhos do mesmo para meninos, bahús fingindo tartaruga proprios para meninas de escola, um completo sortimento de perfumaria, agulhas francezas muito finas tanto em carteira como em caixinha, meias pretas e brancas de seda muito superiores, luvas de pellica e seda para senhora, penses de tartaruga para atar cabelo e alisar, castiçaes de Jaspe a 1,500 rs. o par, um excellente oratorio sem imagens, bandejas de todos os tamanhos, e outros muitos objectos, e por preço commodo.

— Vendem-se taboas de pinho largas da Suecia, costado, costadinho, assoalho e forro para fundos de barricas: cemento as barricas e as tinas, remos de faia, oleo em botijas: atraz do Theatro Velho.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor, Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

MOENDAS PATENTES DE A. E E. DE MORNAY.

Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, acham-se constantemente a venda MACHINAS INTEIRAS, E MEIAS MACHINAS de varios tamanhos desta construcçaõ. Estas MOENDAS tem a vantagem de extrahir das cannas, por cima de 15 POR CENTO mais caldo do que as ordinarias, com a mesma força motriz. Acham-se tambem na mesma casa TAIXAS DE FERRO de modello superior, e ARADOS TODOS DE FERRO da acreditada fabrica de RANSOM E MAY.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzala Nova n. 42.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, de uma das melhores fabricas, e chegados ultimamente da Europa.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de empregá-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina: a bordo da barca Firmeza, ou a tratar com Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim n. 56.

— Vende-se cera de carnaúba, primeira sorte, a 6$000 rs. a arroba: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se sementes de todas as qualidades de hortaliçes, juntamente ervilhas de duas qualidades, feijão carrapeto de tres qualidades, e sementes de flores as mais modernas que ha no mercado: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 62, de Martins & Irmão.

— Vende-se superior potassa brasileira, por preço muito commodo: a tratar no armazem n. 7 do caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, RUA DO COLLEGIO N. 4.

J. Falque faz sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, e em particular aos seus freguezes, que acaba de receber de Paris, como do Rio de Janeiro, da fabrica de Falque Irmaõs, um lindo e completo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, tanto para homens como para senhoras, tendo para os primeiros um escolhido sortimento de chapeos de sol com cabos inteiriços os mais lindos, que tem vindo em caricaturas diversas, ditos de canna, etc.; grande quantidade de sedas e panninhos em peça para cobrir armações servidas, as que forem de ferro, envernisam-se que ficam novas; baleias largas, estreitas e de aço para espartilhos e vestidos de senhoras, bengalas bonitas; cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados vendem-se em porçaõ e a retalho por menos preço que em outra qualquer parte.

RAPE PAULO CORDEIRO.

Vende-se por preço muito commodo, na loja n. 7 da rua da Cadeia do Recife, de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., adverte-se que he chegado pelo ultimo vapor.

ATTENÇAO'.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno fino preto, a 3$200, 3$500, 5$000 e 6$000 rs. o covado, dito verde muito bom, a 3$000 e 4$000 rs., azul, a 2$800, 3$000 e 4$000 rs., e muito superior, a 5$500, lenços de seda brancos dos mais finos que tem apparecido, a 1$000 rs. cada um; ha tambem um lindo sortimento de casemiras de cores e pretas, setim preto, sarja hespanhola, e outras muitas fazendas, por preço commodo.

AOS FABRICANTES DE VELAS.

Vende-se cêra de carnaúba, e graxa do Rio Grande muito superior, e por commodo preço: no armazem de D. R. Andrade & C, rua da Cruz, confronte o chafariz n. 19.

— Vende-se muito bons paltós francezes de panno fino, chegados ultimamente, de muito bom gosto e por baratissimo preço: quem quizer, dirija-se a rua Nova n. 14, loja de Diogo José da Costa.

— Vende-se um escravo peça, de bonita figura, e proprio para todo o serviço: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

— Vende-se, no becco do Azeite de Peixe n. 16, terceiro andar, 6 cadeiras, 1 marqueza de palhinha, 1 mesa e varias miudezas, por todo o preço, por seu dono se retirar.

DEPOZITO DE CAL E POTASSA.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisbôa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preços muito razoaveis.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vendem-se saccas com farellos, a 3$500: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

— Vende-se lenços e toalhas de labyrintho; chegadas agora do Aracaty, por preços paratos, e botas pelo preço de 1$600 cada par: na rua da Cadeia do Recife, n. 49, primeiro andar.

AO BARATO.

Na rua do Queimado, loja n. 19, tem para vender-se maços de meias de cores para homem, a 1$000 rs. o maço, lenços de cambraia com bico, a 280 cada um, esteiras da India, a 2$800, e outras fazendas por preços modicos.

SALSA DE SANDS.

Chegou nova remessa para a botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36. Este remedio não precisa de elogios para ser conhecido, pois que seu consumo he a prova mais evidente de sua bondade.

— Vende-se por preço commodo chapeos de pello de Lisboa, ditos de palha do Chile grandes e pequenos, finos e grossos, linha de roriz, e outras miudezas que se acham patentes aos compradores: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Vende-se no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz, n. 4, carne de porco salgada e de vacca, em barris, e de superior qualidade, por preço razoavel.

— Vendem-se Vinho de champagne legitimo, e de superior qualidade: em casa de Keller & C, rua da Cruz n. 55.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se oleo de linhaça em botijas de 2 e meio a 3 galo'es cada uma: no armazem de Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim, ns. 56 e 58.

— No armazem grande, defronte da escadinha, se vende saccas de farinha de mandioca, fina, a 4,500 a sacca.

— Na porta da Alfandega, armazem n. 20, vende-se oleo de linhaça, em porço'es a vontade dos compradores; aço de milao', chumbo de muniçao', e saccas com farello a 4,000 rs.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

ATTENÇÃO.

Vende-se bolacha de soda muito superior, pelo diminuto preço de 2$500 a caixa: na rua larga do Rosario, taberna n. 29.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado; vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

TAMANCOS FRANCEZES, TUDO DE MADEIRA.

Acaba de chegar ao mercado desta praça, uma porção destes tamancos de nova invenção, tão leves e commodos que parecem ser feitos do couro o mais fino e delicado, podem calçar-se com sapatos ou sem elles; e porque preço se vende estes tamancos, por 1,000 rs. cada par; não póde ser mais barato: as pessoas que quizerem, vão a rua Nova n. 17, que acharão de qualquer tamanho.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina: a bordo do brigue Sagitario.

— Vende-se córtes de cassa pintada, com oito jardas, pelo diminuto preço de 1$600, e o comprador comprando de dez cortes para cima, se fará o abatimento do costume: no aterro da Boa Vista, loja n. 18.

MIÇANGAS, CONTAS, LAPIDADAS, CRUZES E VERONICAS PARA ROSARIOS.

Vende-se miçangas, contas, lapis, cruzes e veronicas, tudo proprio para rosarios e corôas, isto de differentes qualidades: na mesma loja ácima.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Telegrapho, distante desta praça duas leguas e meia, moente e corrente, com boas mattas e terras de plantação, boa casa de vivenda, e animaes de roda: os pretendentes, dirijam-se ao terceiro sobrado da rua do Fagundes.

— Vende-se chita cassa muito larga, cor fixa e de optimos desenhos a 200 rs. o covado, chitas domesticas por serem escuras, bom panno e cores fixas a 5$600 e 6$ a peça e o covado a 160, riscados de linho a 240, e meias casimiras de algodão, optima fazenda para fazer calças neste tempo, a 320 rs. o covado: no aterro da Boa Vista n. 18.

— Sahio a luz o advogado dos orphãos ou guia pratica do processo orphanologico, adaptado ao fôro brasileiro, para o uso dos juizes, escrivães e advogados: vende-se por 3$000 rs. na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$140 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

— Madama Millochau Buessard participa aos seus freguezes que pelo *Conte Roger*, ultimo navio chegado do Havre, ella recebeu um lindo sortimento de romeiras e capotinhos de bico; vestidos de blond com babados ricos com cabeções e mantas para noivas, ditos de baile; flores finas para cabeça e enfeites, capellas da moda nova, espartilhos de qualidade superior, enfeites de cabeça, turbantes, toucador, tranças de seda para vestidos; bicos fitas, blond, agulhas francezas, retroz etc. e mais fazendas que se venderão muito em conta.

— Vende-se um optimo cabriolet coberto, com todos os seus arreios e cavallo: na travessa da rua Bella, cocheira sem numero.

COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodão escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$140 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, córtes de dito escuro, a 1$140 e 2$000 rs., córtes da chita com babados e barra, a 4$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, setim preto macio, a 3$000 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 4$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

TRAMA.

Vende-se superior trama para obras de sirgueiro, em quartas e libras, e canutilho de ouro para bordar, por preço commodo: na praça da Independencia n. 24 a 30.

PAO' CRIOULO.

No dia segunda-feira, 25 do corrente, haverá o superior pão crioulo, o mais acreditado que ha na côrte do Rio de Janeiro, por ser trabalhado por machinismo e evitar assim qualquer gota de suor que por ventura possa cahir na massa, como quasi geralmente acontece em outras casas, pelo pouco cuidado que empregam no trabalho das massas, o que não succede neste novo estabelecimento: este pão he superior a qualquer dos fabricados nesta praça; espera, portanto, o fabricante que as pessoas que teem bom gosto, na segunda-feira mandem ver as amostras, certo de que continuarão.

— Vende-se cobre velho de forro de navio: no lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

NOVO MANUAL

DE MEDICINA HOMŒOPATHICA

PELO DOUTOR G. H. JAHR,

TRADUSIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Unica obra elementar que póde servir de verdadeiro guia ás pessoas, que por gosto, ou precisão querem estudar e praticar a homœopathia, sem commetter erros que prejudiquem a seus semelhantes e sobrecarreguem sua consciencia.

Vende-se com uma botica de 24 excellentes medicamentos, preparados com todo o escrupulo e a mais severa exactidão por . . . . . . 40$000
De 36 tubos . . . . . . 45$000
De 48 " . . . . . . 50$000
Um vidro da melhor tinctura de arnica, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL A TODAS AS FAMILIAS, ou outra qualquer tinctura . . . . . . 2$000
Tubos avulsos de globulos . . . . . . 1$000

A superioridade dos medicamentos do consultorio homœopathico do Dr. Lobo Moscozo a todos os que por aqui tem apparecido, verificada por mui grande numero de pessoas que já os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.

Consultorio homœopathico do Dr. P. A. Lobo Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

AO BARATO, FREGUEZES.

Na rua do Crespo n. 9, vende-se superior cassa franceza a 240, 260, 280, e 320 rs. o covado; chita franceza a 220, 240, 260 e 280 rs. o covado; peças de chitas finas cores fixas, a 5$500 rs. a peça, e 160 rs. o covado; riscados francezes com 6 palmos de largura, a 200 e 220 rs. o covado; e outras muitas fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

BOTICA

HOMEOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28.

Dirigida por um pharmaceutico approvado

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invençaõ do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 RS.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

N. B. REFORMAM-SE GRATUITAMENTE todas as carteiras vendidas no estabelecimento, cujos remedios, pela humidade ou por qualquer outra causa, tiverem sido deteriorados.

— Vende-se oleo de ricino, em latas, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de ferragens.

RAPE PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim, vende-se botes e meios ditos de rapé Paulo Cordeiro.

Potassa americana.

No antigo deposito da Cadeia Velha n. 12, existe uma pequena porçaõ de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço rasoavel.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua da cadeia do Recife n. 50, vendem Cunha & Amorim barris com 4 arrobas de cal em pedra, recentemente chegada de Lisboa, e potassa de boa qualidade.

Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

SAPATOS DE BORRACHA.

Na rua da Cruz, confronto a Lingoeta n. 36, vende-se superiores sapatos de borracha, proprios para o tempo de chuva, e por preço commodo.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

PECHINCHA.

Vende-se por 300$000 rs. uma mulata moça e robusta, que não tem achaque algum mais do que uma pequena inflammação nos olhos: os pretendentes vão a rua do Queimado n. 7, loja da estrella.

PIANOS.

No escriptorio de Feidel Pinto & Companhia, na rua da Cruz n. 65, vende-se quatro pianos fortes do melhor autor de Paris, chegados pelo ultimo navio francez.

SUPERIORIDADE E ASSEIO.

Na padaria da rua da Senzala Nova n. 30; neste estabelecimento são todas as massas trabalhadas por machinismo, para evitar qualquer gota de suor que geralmente se usa nas mais padarias, por serem as ditas massas trabalhadas braçalmente, o que não acontece neste novo estabelecimento, e se franqueia ver o asseio annunciado, sendo todos os dias. — Massas frescas e pelos preços seguintes:

Biscoutos de araruta e de ovos 480
Fatias da rainha 800
Bolachinhas de araruta para 400
Ditas americanas 200
Biscoutinhos de erva-doce 400
Ditos de lima 400
Ditos de laranja 400
Ditos de familia 800
Ditos imperiaes 800
Ditos amantes 400

— No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se um escravo moço, proprio para o campo.

FUNDIÇÃO DE FERRO

RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' promptos, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vende-se a metade da casa n. 35 da rua Direita: a fallar na mesma rua, casa n. 21.

Vende-se sementes de hortaliças muito novas, sendo de feijão carrapato, ervilhas tortas, couve, rabanetes, salsa, etc. etc., e por preço barato: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 22, de Victorino José Ferreira.

O 59 A

confronte ao Rosario de Santo Antonio, continúa a vender doce de casca de goiaba, o melhor que ha nesta praça.

— Vende-se aço de millão, traques ou fogo da China, zinco em folhas, caixas sortidas com copos de vidros, cemento em barricas de 10 arrobas, facões e parnahibas, cabos da Russia, lonas da Russia, velas stearinas de 6 em libras, rotim da India, oleo de linhaça em latas de 5 galões; tudo na rua do Trapiche n. 3, casa de C. J. Astley & C.

— Vende-se pregos de todas as qualidades, proprios para este mercado: no armazem de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

PENTES PARA MARRAFAS.

Vende-se pentes de baleia para marrafas, fazenda muito fina e forte por commodo preço, loja de miudezas em frente do Livramento.

PARA MENINOS, MENINAS E SENHORAS.

Meias de todas as qualidades para uns e outros, touquinhas de lãazinha muito lindas, proprias para a cabecinha dos recemnascidos, trancinhas de todas as cores, proprias para vivos e enfeites de vestidos, a 50 e 80 rs. a peça, agulhas francezas em caixas e em papeis de 25 já sortidas, ditas curtas para abreviar costuras, atacadores para espartilhos de senhora, com suas agulhetas, e outras muitas fazendas, que se não podem mencionar e que se vendem por muito pouco dinheiro: na loja de miudezas, em frente do Livramento.

GRANDE SORTIMENTO DE PALITOS PARA MENINO.

Acaba de se receber de França um lindo e grande sortimento de palitós, tanto de lãa de quadros, assim como de brins, para meninos, de muito lindos moldes, que se vende por preço commodo: na loja de madama Theard, na rua Nova n. 32.

TERÇOS ENGRASADOS PARA O MEZ MARIANO.

Ainda tem alguns terços engrasados em arame, muito lindos, proprios para a devoção do proximo mez mariano. Vende-se unicamente na loja de miudezas em frente do Livramento pelos preços do costume, 1$200 a duzia e 120 cada um.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

CHA' PRETO.

Embrulhos os melhores que tem apparecido até hoje neste mercado; he o unico de que se deve usar, todos os professores de medicina o recommendam, as virtudes deste chá estão bem discutidas; vende-se no armazem da porta larga, defronte da escadinha da alfandega, por preço commodo.

— Vende-se uma negra, crioula, de 26 annos, que cozinha o diario de uma casa, e lava de sabão: na rua do Brum, defronte de um sobrado novo, casa terrea sem numero.

— O visconde de Goianna vende o seu estabelecimento na estrada de Belém, que se compõe de um grande sitio que tem de frente 200 braças ou 2,000 palmos, com sobrado de vivenda, e grande casa para familia, com duas cocheiras, senzala, estribaria, e tres armazens; e mais casas terreas e abarracadas, proprias para se alugarem por serem n'uma encruzilhada de quatro estradas, tres tanques em differentes lugares, um tanque aberto, outro com telhado, e outro tambem com telhado e fechado com paredes e portas, tres cacimbas e todas de agua optima para se beber, além de outras cacimbas nas casas para se alugar, quintal grande de muros, com portão, e mais outro para galinhas, e outro para porcos tambem de muros, e muitos outros commodos para grande familia, o qual sitio vende-se ou troca-se por predios urbanos ou rusticos, em Santo Antonio ou Boa-Vista.

O 59 A

confronte ao Rosario de Santo Antonio, continúa a vender bolinhos para chá sempre frescos, e de 12 ou mais qualidades, per si ou misturados, e ainda vende dos muito finos chocolates francezes.

— Vende-se um mulatinho muito lindo: na rua da Guia n. 64, segundo andar.

BARATO.

Vende-se casacas de panno preto, a 16$ rs., ditas de cores, a 12$000 rs., ditas com abotoaduras douradas, a 15$000 rs., sobrecasacas de panno de cores, a 16$000 rs.: na rua Nova, loja n. 2, atraz da matriz.

NA RUA DO CRESPO N. 9,

Vende-se panno azul muito superior, proprio para fardas dos senhores officiaes da guarda nacional, por preço commodo.

— Vende-se um quartão para carga, por preço muito commodo: na cocheira da rua da Florentina.

PARA FORROS DE CARROS.

Casemiras de cores, proprias para forro de carros: na loja n. 2 da rua Nova.

— Vende-se camisas para homens com peitos, colarinhos e punhos de linho, ditas com peitos de murçulina: na rua Nova, loja n. 2.

— Vende-se um optimo mulatinho de 13 annos de idade: na taberna da rua do Rangel n. 50, que faz quina com o becco do Carcereiro.

FARINHA DE MANDIOCA

vende-se por preço commodo: a bordo da escuna *Sociedade Feliz*, ou ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

— Vende-se calçados para homem, senhora, meninos e meninas: na loja n. 2 da rua Nova.

— Vende-se um cachorrinho atravessado, de muito boa raça; vende-se por não se poder ter em casa por ser bastante bravo: na rua da Roda n. 52.

SACCAS DE MILHO.

Chegou da Parahiba uma porção de saccas com milho, e vende-se no trapiche do Cunha, ou na loja n. 26 da rua da Cadeia do Recife, esquina do becco largo.

— Vende-se a posse de um pequeno sitio, com frente para a Soledade; tambem se aluga como convier, no lugar chamado Campo Verde, junto ao sitio do Sr. bispo; a fallar na rua da Praia n. 37, que se dirá quem faz este negocio.

— Vende-se uma escrava de todo serviço, e muito boa engommadeira: na rua da Viração n. 39.

— Vende-se mais da primeira qualidade e muito fresco, chegado na barca *Santa Maria Boa Sorte*, pedras de amolar em pequenas e grandes porções, e sal do Assú, tudo por preço muito commodo: na rua da Praia, armazem n. 37.

— Vende-se uma escrava, crioula, de idade de 26 annos, cozinha e ensaboa, sem vicios nem achaques; em Fóra de Portas, rua do Brum, defronte de um sobrado novo, casa terrea sem numero.

PARA QUEM NÃO GOSTA DE FARINHA DE BARCO.

No becco largo do Recife n. 1, segundo andar, encontrarão a mais superior farinha da terra, e mais nova que he possivel, em saccas e por preço razoavel; he pouca e se está acabando.

TAMANCOS BARATOS.

Vende-se uma porção de tamancos para homem, senhora e menina, por preço muito commodo: na travessa da Concordia, casa junto a tenda de marcineiro do Sr. Manoel Lourenço.

VENDE-SE NA RUA DO COLLEGIO N. 5,

barris com doce de differentes fructas, a 1$800 rs., latas com sardinhas de Nantes, a 800 rs., meias ditas de ditas, a 560 rs., frascos de conservas inglezas, a 900 rs., velas de espermacete americanas verdadeiras, a 960 a libra, ditas francezas, a 720, ditas a 640, superior farinha de Sagú, a 400 rs., ervilhas genovesas, a 160 a libra, sevadinha, a 200 rs., jeléa de marmello, a 240, farinha de tapioca do Maranhão, a 120 a libra, dita de araruta, a 200.

ATTENÇÃO.

Vende-se um macho grande, novo, manso, de carro, e bom de carroça, um bom cavallo de cabriolet, grande e bonito, um bom cabriolet, novo, de patente e de coberta, um bom carro, novo, moderno, de quatro rodas, de patente, e de quatro assentos, envidraçado: na cocheira de Adolpho Bourgeois, na rua Nova.

PILULAS VEGETAES.

Continuam a vender-se em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

— O procurador da camara municipal desta cidade em virtude de ordem da mesma camara, acha-se autorisado a vender os tijollos, cal e semento que se acham proximo ao matadouro das Cinco Pontas: as pessoas que quizerem comprar os materiaes acima mencionados, dirijam-se ao paço da mesma camara todos os dias uteis até as tres horas da tarde.

— Na rua da Soledade ao pé da Trompe, casa n. 70 ha para vender-se semente de ervilha de duas qualidades e uva muscatel bem madura.

— Vende-se os diccionarios grandes, inglezes, por Vieira, assim como a historia romana, tambem em inglez; no pateo do Collegio n. 6.

— Vende-se uma escrava, que sabe cozinhar e lavar, he optima quitandeira; no aterro da Bôa-Vista n. 59.

— Vende-se 1:400$000 rs. de apolices da divida publica: ao pé dos Martyrios sobrado de 2 andares do lado do sul, primeiro andar.

— Vende-se uma linda mulatinha de 11 annos de idade, propria para se educar: na rua Nova n. 34.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Da cidade de Sobral, provincia do Ceará, fugio de seu senhor Joaquim Lopes dos Santos, em dias de abril de 1850, um seu escravo mulato de nome Marcolino, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: cabello crespo e louro, rosto redondo, olhos pequenos e castanhos, não tinha barba, cheio do corpo, estatura mais para baixo do que alto, pernas grossas, pés largos e carnudos, tinha uma pequena marca de talho sobre o beiço junto ao nariz, tem o semblante alegre, e algumas marcas nas costas de relhadas, trabalha alguma cousa de carapina. Sabe-se que este escravo veio até a villa de San João, provincia da Parahiba, ou para as partes de Campina Grande, d'onde já tinha sido escravo de uma senhora de nome D. Joanna, senhora do engenho Genipapo, em cujo engenho ha um irmão de nome Geraldo. Consta com certeza, por ter sido visto por outros escravos que foram da mesma cidade, que este escravo tem vindo a esta praça com cargas de algodão; desconfia-se que está do Páo d'Alho para uma banda com o supposto nome de Manoel. Quem o pegar ou delle tiver noticia dirija-se a rua do Queimado loja de ferragens, n. 14, de José Rodrigues Ferreira que tem ordem de seu senhor para generosamente pagar seu trabalho.

— Fugio a preta Balbina da casa do Sr. da mesma, Manoel da Motta, morador no engenho Novo de Iguarassú, cuja preta tem os seguintes signaes: idade 30 annos, pouco mais ou menos, nação Angola, baixa, corpo regular, cabeça um pouco puchada para a parte de detraz, testa pequena, nariz chato e bocca pequena, cuja escrava foi desta praça do Sr. Manoel Carneiro de Souza Lacerda: quem della tiver noticia póde leva-la a seu senhor no dito engenho ácima, ou nesta praça a José Antonio Basto, na rua da Cadeia do Recife, que será generosamente gratificado.

— Em dias do corrente mez de março fugio do abaixo assignado um seu escravo de nome Domingos, crioulos, official de pedreiro, de idade de 21 annos, de boa estatura, pouco fornido de corpo, sem barba, pouco enroupado, e tem signaes de castigo pelo corpo. Consta que anda entre os bandos de Siganos que infestam a provincia do Piauhy, e que ha poucos dias atravessaram entre San Mamede e Corralinho do Rio Parnahiba para a dita provincia. Quem o pegar e entregar nesta cidade a seu senhor, no do Maranhão ao Sr. Manoel Pereira Guimarães Caldas, no Ceará ao Sr. Joaquim da Cunha Freire e em Pernambuco ao Sr. José Baptista da Fonseca Junior, será bem recompensado do seu trabalho. Caxias 21 de março de 1853. — *Sergio José Vianna.*

— No dia 13 do corrente mez desappareceu desta cidade a crioula Joaquina, baixa, cheia do corpo, côr fula, nariz chato, cara abocetada, representa ter de idade pouco mais ou menos 25 annos; levou vestido de chita azul e chale da mesma côr já desbotado; a qual se achava depositada em casa do abaixo assignado, por execução de José Maria de Castro Nunes, como tutor dos menores filhos de Francisco Joaquim de Gastro Nunes contra Umbelina Candida de Mello: quem a apprehender, dirija-se a travessa do Adique a casa do professor — *Joaquim Antonio de Castro Nunes*, que será generosamente gratificado.

— Desappareceu no dia 21 de março proximo passado um preto crioulo, por nome Antonio, o qual representa ter 35 a 40 annos de idade, pouco mais ou menos; altura regular, cheio do corpo, côr fula, bem barbado, olhos vermelhos, e tem uma mancha preta debaixo do olho esquerdo, e um geito no andar com o pé direito: levou vestido camiza de baeta azul, calça de casemira côr de cinza, e chapéo de seda preta; levou uma trouxa amarrada nas costas e um cacete, foi visto em Maria Farinha; quem o apprehender queira leva-lo a rua da Cadeia Velha n. 16, segundo andar, que será generosamente recompensado o seu trabalho.

— No dia primeiro do corrente mez de abril, desappareceu o moleque, crioulo, de nome Epiphanio, de 14 para 15 annos de idade, secco do corpo, porém bastante peitudo; levou calça de algodão azul e camisa de chita rôxa com flores encarnadas; tem officio de sapateiro e anda calçado, e por isso talvez se inculque forro: quem o apprehender, leve-o a Santo Amaro, a casa do seu senhor José Pereira Vianna, ou na rua de Apollo, armazem de assucar de Leal Reis.

— Desde o dia 11 do corrente poz-se em fuga o meu escravo Gonçalo, crioulo, representa 48 annos com os signaes seguintes: he de boa estatura, meio fula, pouca barba, com falta de dentes, tem uma pequena belide, penso que no olho esquerdo, e o melhor signal que tem he ter os pés mal feitos, e os dedos grandes tortos para dentro, e os mais tem cicatrizes de ferida nas pernas, e mal feitas, por isso anda de calças: quem interessar prenda-o, e o conduza ao sitio Capellinha do Mondego, que será recompensado por seu senhor. — *Sebastião dos Oculos Arco-Verde.*

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.